



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

**INJUSTIÇA AMBIENTAL E OS PRINCIPAIS EFEITOS À SAÚDE DOS
POVOS INDÍGENAS NO BRASIL**

RAYANNE CRISTINE MÁXIMO FRANÇA

Brasília

2020



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

RAYANNE CRISTINE MÁXIMO FRANÇA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, do Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.

Brasília

2020

França, Rayanne Cristine Máximo

Injustiça Ambiental e os principais efeitos à saúde dos povos indígenas no Brasil /
Rayanne Cristine Máximo França – Brasília, 2020

80f. : il.

Dissertação (Mestrado) – Mestrado em Desenvolvimento Sociedade e Cooperação
Internacional - Universidade de Brasília, 2020

Orientador: Prof. Dr. Umberto Euzébio

1. Injustiça Ambiental. 2. Povos Indígenas. 3. Saúde Ambiental. 4. Riscos
Ambientais

RAYANNE CRISTINE MÁXIMO FRANÇA

**INJUSTIÇA AMBIENTAL E OS PRINCIPAIS EFEITOS À SAÚDE DOS
POVOS INDÍGENAS NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, do Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.

Orientador: Prof. Dr. Umberto Euzébio

BANCA EXAMINADORA

Orientador – Prof. Dr. Umberto Euzébio (PPGDSCI/UNB)

Examinadora Interna – Profa. Leides Barroso (PPGDSCI/UNB)

Examinadora Externa – Profa. Denise Osório Severo (PPGDSC/UNB)

Examinador Suplente – Profa. Maria da Graça Luderizt Hoefel (PPGDSC/UNB)

AGRADECIMENTOS

Ser indígena e estar no espaço acadêmico tem se tornado um processo constate de lutas diárias. As dificuldades não são poucas e tampouco, menores. Concluir mais uma etapa, um mestrado é uma honra, sou a primeira da minha família a adquirir tal título. Primeiramente, agradeço aos meus guias, meus ancestrais que me deram forças para chegar a este espaço, até me arrepio ao escrever nessas linhas.

Agradeço a dedicação, paciência e esforço dos meus pais, Laura e Valdenir, ao meu irmão João que por mais pouca idade que tenha, tinha extremamente a noção desses tempos que não era só meu, era nosso. Desculpem pela minha ausência das festas familiares, da carência disfarçada de solidão e desespero muitas vezes.

Agradeço aos meus queridos amigos que acompanharam todas as minhas lamentações, choros e me deram forças para tudo, em especial a Tsitsina Xavante, Laura Celeste, Isadora Harvey, João Henrique, Adriana Silva, Daniela Lima e Emily Barbosa que estiveram sempre disponíveis ao diálogo, ao enfrentamento ao racismo, à discriminação e todas as formas de violência que vivemos nesta sociedade.

Levo no coração o apoio e as forças emanadas de Eileen Mairena Cunnighan desde Nicarágua, a Jessica Vega Ortega que seja no México ou em Roma, me acompanharam nas madrugadas, nos fusos horários, nos jetlags, demonstrando os verdadeiros sentidos da sororidade, da irmandade como povos indígenas e principalmente, demonstrando as nossas forças como mulheres indígenas.

Por fim, esta é uma etapa que se encerra seja na Universidade de Brasília e na cidade de Brasília, escrevo esses agradecimentos com um filme na minha cabeça, na incerteza dos próximos passos, mas com o coração cheio de lembranças das situações vivenciadas e crente que novas portas estarão abertas, o nosso caminho vem cheio de surpresas.

Agradeço a confiança dos profissionais que encontrei ao longo da jornada universitária, dedico especial atenção ao professor Umberto Euzébio que foi o primeiro a me abraçar quando cheguei na UnB e que até hoje segura na minha mão. Um carinho sem medidas pelo trabalho e dedicação da Claudia Renault frente a Coordenação das Questões Indígenas na UnB. E não menos, deixaria de citar o trabalho das professoras Maria da Graça L. Hoefel e da Denise O. Severo, o trabalho de vocês nos inspira estar em sala de aula, vocês acreditaram nas questões indígenas e entenderam que há muito que

descolonizar os espaços acadêmicos e que sempre nos apoiaram nos movimentos por justiça social.

Agradeço em especial a Vanessa Sousa que prontamente não mediu esforços em me ajudar nas traduções, a Jaqueline Xukuru por me receber na sua casa e me distrair nesse último esforço de entrega da dissertação, quando a minha saúde de um modo geral já estava debilitada. Não poderia esquecer da família que me acolheu em Brasília e que encerra de mãos dadas comigo essa fase ao José Augusto e Rosane Maria meus pais de coração.

Por fim, agradeço a todos que estiveram ao meu lado direta e indiretamente, por fortalecerem a minha capacidade e não desistirem de mim. Agradeço a CAPES por financiar esta pesquisa e proporcionar meios de permanência dentro da universidade. Finalizamos mais um ciclo e que eu seja a primeira, mas não seja a última indígena neste espaço, vivenciar esse mestrado dentro do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares é do meu total apreço e consideração, pois foi a primeira vez que eu me vi dentro da Universidade, totalmente acolhida e vivendo um ambiente seguro.

RESUMO

A caracterização da Injustiça Ambiental ainda é um processo recente ao que tange aos povos indígenas enxergar os processos de violência empregado ao longo dos anos, chamando de desenvolvimento e integração. A pesquisa tem por objetivo identificar os efeitos à saúde dos povos indígenas sob a luz do desenvolvimento e a injustiça ambiental. Procedeu-se a uma revisão narrativa acerca das produções científicas sobre saúde ambiental e povos indígenas, objetivando verificar como a temática vem sendo abordada, identificar qual o tipo de empreendimento mais utilizado e apontar possíveis lacunas. A busca foi realizada na Biblioteca Virtual de Saúde e na ProQuest. Foram localizados 558 artigos: 195 na Lilacs e 363 na ProQuest, publicados no período de 2014 a 2019. O aprofundamento analítico delimitou-se aos trabalhos cujos textos estavam na íntegra e disponibilizados gratuitamente. Evidenciou-se que a produção científica está presente na região da Amazônia Legal e do Nordeste, puderam ser identificados agravos a saúde, desagregados por povo e o tipo de empreendimento e/ou injustiça ambiental que o afeta. Conclui-se que a saúde dos povos indígenas ainda não se tem a devida atenção, principalmente no que tange ao tema voltado à saúde ambiental decorrente dos projetos de desenvolvimento em terras indígenas, que demanda ampliar investimentos em pesquisas que possam vir a orientar políticas e estratégias de saúde para estes povos.

Palavras-chave: injustiça ambiental; saúde ambiental; povos indígenas; riscos ambientais.

ABSTRACT

The characterization of environmental injustice is still a recent process in terms of indigenous peoples seeing the processes of violence used over the years, being called development and integration. The purpose of this research is to assess the health effects of indigenous people in the light of environmental injustice. A narrative review undertaken about the scientific production on environmental health and indigenous peoples, aiming to verify how the theme has been approached, to identify which type of method is most employed and to highlight possible gaps. The search was conducted at the Virtual Health Library and ProQuest. 558 articles were found: 195 at Lilacs and 363 at ProQuest, published in the period from 2014 to 2019. The analytical deepening was limited to works whose texts were in full and made available for free. It became evident that scientific production is focused in the region of the Legal Amazon and the Northeast, health problems could be identified, disaggregated by people and the type of analysis and / or environmental injustice that affects them. It is perceived that the health of indigenous peoples is still not receiving its due attention, mainly regarding environmental health resulting from development projects in indigenous lands, which demands expanding investments in research that may guide health policies and strategies for these peoples.

Keywords: environmental injustice; environmental health; indigenous peoples; environmental risks.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1.....	24
FIGURA 2.....	25
FIGURA 3.....	26
FIGURA 4.....	45
FIGURA 5.....	63
FIGURA 6.....	64
FIGURA 7.....	70
FIGURA 8.....	70
FIGURA 9.....	71

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAIDF	Associação dos Acadêmicos Indígenas do Distrito Federal
AAIUnB	Associação dos Acadêmicos Indígenas da Universidade de Brasília
ASI	Ambulatório de Saúde Indígena
DAIA	Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica
DIV	Diretoria da Diversidade
FAL	Fazenda Água Limpa
FOIRN	Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GIYC	Global Indigenous Youth Caucus
HUB	Hospital Universitário de Brasília
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICC	Instituto Central de Ciências
MEC	Ministério da Educação
PVPI	Projeto Vidas Paralelas Indígena
RED LAC	Red de Jóvenes Indígenas de América Latina y Carib
REJUIND	Rede de Juventude Indígena
REUNI	Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RU	Restaurante Universitário
SAA	Secretaria de Administração Acadêmico
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SOU	Serviço de Orientação ao Universitário
UnB	Universidade de Brasília

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1 – A FORÇA DA IDENTIDADE PARA SOBREVIVÊNCIA DA ETNICIDADE.....	16
1.1 Apresentação.....	16
1.2 Da Amazônia à Universidade: a ressignificação do aprender	18
1.3 O protagonismo da juventude indígena no fortalecimento de capacidades.....	32
CAPÍTULO 2 – DESENVOLVIMENTO PARA QUEM? A CRISE AMBIENTAL E OS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL.....	36
2.1 Contextualização.....	36
2.2 Situação dos Povos Indígenas no Brasil e a crise ambiental	39
2.3 Os grandes empreendimentos e os Direitos Humanos dos povos indígenas	42
CAPÍTULO 3 – REFERENCIAL TEÓRICO	47
3.1 Modelo de Desenvolvimento	47
3.2 Injustiça ambiental como consequência das relações de poder	53
3.3 Justiça Ambiental e Injustiça Ambiental	57
3.4 Determinantes Sociais de Saúde e Povos indígenas	59
CAPÍTULO 4 – MATERIAL E MÉTODOS.....	62
4.1 – Características gerais da pesquisa.....	62
CAPÍTULO 5 – RESULTADOS E DISCUSSÃO	63
CONCLUSÃO.....	75
REFERÊNCIAS	76

INTRODUÇÃO

Após 520 anos de invasão europeia no país nomeado de Brasil, os rastros da colonialidade deixados ainda são marcantes no cotidiano dos povos originários, afinal “[...]não há modernidade sem colonialidade” (MIGNOLO, 2017, p. 2). Ao corroborar esta afirmativa, se faz necessário problematizar a metanarrativa ocidental impregnada na sociedade não indígena para que possamos desenvolver esta pesquisa a partir da narrativa escrita e intelectual, sob a óptica do autor, também como ator social.

O eurocentrismo reforçado pela lógica de desenvolvimento em torno do capital nos países cêntricos e o subdesenvolvimento e marginalização dos países periféricos, como afirma Furtado (1974), suprimindo todas as formas de conhecimento epistemológico. Ao dialogar sobre o colonialidade me detenho a trabalhar com três aspectos: 1. Dualismo entre modernidade e tradicionalidade; 2. Poder e 3. Raça. De antemão afirmo que nenhuma cultura é superior ou inferior a outra, mas o colonialismo nos diz o contrário ao afirmar que o conhecimento eurocêntrico é a única realidade hegemônica, como cita Quijano (2002), no mais as demais sociedades e culturas entram no hall dos não-desenvolvidos.

Ao dimensionar o dualismo entre modernidade e tradicionalidade, necessitamos fazer referências ao processo histórico vivido pelos povos indígenas no Brasil, o genocídio e as práticas de aculturação principalmente, porém, com o passar dos séculos, estes povos resistiram e foram resilientes no seu processo identitário, cultural e territorial.

Porém, nota-se com preocupação o processo acelerado do padrão de consumo, em frente aos novos modelos de inovações produtivas, afetada pela dinâmica sociodemográfica e mudanças no uso da terra e território, que geram maior pressão sobre os recursos naturais e os territórios ancestrais.

Na América Latina, as lutas por justiça ambiental começam a expandir a partir dos anos 2000, o que podemos julgar que é relativamente novo esse movimento na região, decorrente da exploração desenfreada dos recursos naturais e a necessidade de se posicionar frente ao mercado internacional (PORTO, 2013).

Entende-se por justiça ambiental um mecanismo de assegurar direitos as populações a partir de princípios que norteiam a autodeterminação, participação social, não discriminação e racismo, empoderamento, conhecimento de protocolos de consulta

para assegurar o que não sejam vítimas do modelo de desenvolvimento econômico frente as suas terras e territórios (LEROY, 2011). Ao contrário da injustiça ambiental que tende a resolver os impactos, conflitos gerados por este modelo de desenvolvimento, buscando reparações, meios de mitigação diante das desigualdades sofridas pela população decorrente dos danos ambientais (LEROY, 2011). Os conceitos de justiça ambiental e injustiça serão discutidos mais à frente na revisão de literatura.

Na premissa desses conceitos chaves para este trabalho, se percebe que as injustiças são o mote dos movimentos sociais, no confronto ao Estado, as grandes empresas (PORTO, 2013; PORTO, 2012). E reflete o embate que os povos indígenas detêm desde o período de invasão, vulgo colonização, afinal o modelo de desenvolvimento não compreende as relações holísticas dos povos indígenas com o meio ambiente, como dito na América Latina, com a Pachamama. Tal relação amplia o conceito de saúde trazido pelo Organização Mundial de Saúde, os conceitos de saúde para os povos indígenas são intrinsicamente da sua relação com a terra e o território, ou seja, a interculturalidade deve estar regida nas políticas públicas para estes povos.

Nos últimos anos a região da América Latina tem passado por extremas mudanças, sejam elas no âmbito do Estado e das políticas públicas, quanto aos marcos internacionais de proteção ao meio ambiente, principalmente à Amazônia. A Amazônia Brasileira ao longo dos anos, vem sofrendo com inúmeros ataques, como o desmatamento desenfreado, a exploração de garimpos ilegais, a implantação de megaprojetos de desenvolvimento e na maioria dos casos, nós, os povos indígenas somos as principais vítimas do desenvolvimento econômico. Ademais, todas estas notícias não são consideradas novas, entretanto não se sabe os efeitos reais na saúde dos povos indígenas, sejam eles os impactos sócio-étnicos-culturais e espirituais.

A Amazônia está prestes a atingir níveis de desmatamento irreversíveis, um processo que vem ocorrendo há muitos governos, mas que tem se intensificado com o Governo de extrema direita atualmente violando tratados internacionais e colocando a pauta ambiental como uma pauta ideológica. Os povos indígenas, em especial do Brasil, estão sofrendo o pior ataque aos direitos dos povos indígenas, praticamente um novo processo de colonização e isso tem impactos extremos na América Latina. Esses temas são questões intersetoriais, que envolvem o ciclo de vida, o padrão de consumo, o processo de produção e acumulação, a distribuição de renda e commodities, os impactos

da mineração, da expansão do agronegócio, do uso abusivo de substâncias tóxicas para alimentar o padrão capitalista global que não respeita os processos de consulta prévia, livre e informada, provocando inequidades em saúde para os povos indígenas.

Esta dissertação tem um objetivo social, além dos fins meramente acadêmicos, a proposta é que possa ser um instrumento acessível para os povos indígenas e é uma realização pessoal que acredito ser de extrema importância na conjuntura atual na qual nós estamos vivendo. A importância de nós, os indígenas estarmos nos espaços acadêmicos também é para produzir conhecimento, mas a partir dos nossos conhecimentos e saberes, não somente os tradicionais, mas os adquiridos na atuação enquanto sociedade civil.

O objetivo geral deste trabalho

Objetivo específico

No capítulo 1 me detenho a trazer para esta dissertação qual o meu lugar de fala, a oportunidade de apontar os desafios enfrentados (eles pessoais, sociais e profissionais) que me permitiram traçar rotas até um determinado momento, inimagináveis e inatingíveis. Nesse capítulo reforço o processo de resiliência adquirido ao longo dos anos na Universidade de Brasília, a descoberta do movimento indígena estudantil e suas marcas na universidade, na política de acesso e permanência de estudantes indígenas no ensino superior. Relato a importância da formação intercultural reversa, na qual a universidade tem o privilégio de se abrir aos conhecimentos indígenas a partir do protagonismo dos acadêmicos nestes espaços, através da comunicação oral, escrita e da arte. E por fim, destaco a juventude indígena como propulsora de ações de mudanças.

No capítulo 2 abordo uma série de reflexões sobre o desenvolvimento e os povos indígenas, traço uma linha breve dos marcos nacionais e internacionais sobre os direitos dos povos indígenas. Contextualizo a situação dos povos indígenas e a crise ambiental, na tentativa de reforçar que sempre estivemos em situação de violação frente as políticas nacionais com a sua tentativa árdua de integração e assimilacionismo para aplicação do modelo desenvolvimentista, desde a época da invasão a este território. Parto ainda para uma análise dos impactos desse modelo de desenvolvimento aos povos indígenas, principalmente à terra, território e os recursos naturais como uma vertente e principalmente, as violações de direitos humanos. Conjugo uma abordagem global para o local com preocupações e dados extremamente preocupantes.

No capítulo 3, faço uma análise do referencial teórico sobre modelo de desenvolvimento, com perspectivas também indígenas sobre o tema e a necessidade de um desenvolvimento que envolva as necessidades humanas. Destaco como os movimentos de justiça ambiental nasceram a partir das relações de poder de dominadores sobre dominados, principalmente destacando o racismo como mote para tais. Ademais, destaco os determinantes sociais em saúde na perspectiva da injustiça ambiental pelos efeitos causados a saúde dos povos indígenas.

No capítulo 4 apresento os material e métodos utilizados para a pesquisa. No capítulo 5 apresento os resultados e a discussão dos artigos selecionados.

A descolonização dos saberes eurocêntricos, dominadores e exploradores vem como um dos desafios dos povos indígenas, principalmente àqueles que estão nos espaços acadêmicos, produzindo conhecimento científico seguindo a lógica do sistema capitalista. Entretanto, a presença nestes espaços se enxerga possíveis mudanças sociais, estes meios têm possibilitado outra narrativa, onde os povos indígenas são os autores de sua própria história, à frente da participação social, construção e planejamento estratégico para enfrentamento às violações de direitos.

CAPÍTULO 1 – A FORÇA DA IDENTIDADE PARA SOBREVIVÊNCIA DA ETNICIDADE

1.1 Apresentação

Questionar a metanarrativa ocidental que se tem sobre os povos indígenas que está impregnada na sociedade não indígena¹ é fundamental para que possamos desenvolver esta pesquisa a partir perspectiva da injustiça ambiental, sob a óptica do autor, também como ator social que será discorrido através da escrita.

A realidade é que narrativa do ocidentalismo está impregnada até os dias de hoje, o resultado disto são as desigualdades sociais instaladas a partir da narrativa descontínua. Os impactos econômicos e sociais são praticamente irreversíveis atualmente, pois não há ruptura, há coexistência, logo visualizamos a população negra continuamente marginalizada, decorrente da história que diz que estes sempre estarão em posições subalternas; aos povos indígenas seguem romanticamente selvagens com suas peles vermelhas do urucum, seus cabelos lisos e negros como a luz da noite, seus olhos puxados e sua vida pacata nas matas da Amazônia adentro, seguidos por um jargão “de onde nunca deveriam ter saído”, ou seja, marginalmente excluídos.

E ao contar esse outro lado da história, conto-lhes que faço parte do povo indígena Baré, da região do Baixo Rio Negro, no Amazonas. Nasci em Manaus, porém outra parte e não menos importante da minha história vem do Alto Rio Negro, do município de São Gabriel da Cachoeira onde nasceram meus pais (ambos Baré) e localidade na qual reside o restante da minha família estendida. Ressalto que a minha história tem raízes profundas, de um legado familiar de mulheres e homens que fizeram história naquela região como, a construção da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) desencadeando oportunidades através de lutas e dentre eles, o meu pai.

Cresci em Manaus, sob a guarda e a vigilância de minha mãe e minha avó materna, cresci ouvindo minha avó falar em inglês (na minha inocência), mas ela dizia “é LÍNGUA

¹ Na minha tentativa de também mudar o discurso não utilizarei o termo “branco” para me referir aos não-indígenas nessa dissertação.

GERAL² minha filha”, aprendi a escutar, entender língua geral, mas não exercitei a oralidade. Tal oralidade que durante a minha infância eu já via que fazia parte de uma identidade que os outros colegas de escola, da catequese, dos vizinhos não tinha e era uma particularidade nossa, da minha família. Estudei o ensino fundamental e médio na rede pública do Amazonas, entre escolas municipais e estaduais. Passei a conviver com meu pai por volta dos meus 12 anos de idade, afinal meus pais eram separados até então, passei a ouvir as histórias do meu pai que era totalmente diferentes das minha mãe. Minha mãe Laura até hoje é professora, formada em Pedagogia na Universidade Federal do Amazonas e meu pai é Assessor Indígena Regional da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), mas cursou até o segundo ano do Ensino Médio. Meu pai morou boa parte da sua vida em São Gabriel da Cachoeira, atuando junto ao movimento indígena do Alto Rio Negro.

A relação identidade-pertencimento-reconhecimento para mim nunca teve muitos segredos, afinal crescer em um estado no qual as raízes indígenas são predominantemente claras, a cultura indígena espalhada através da arte, das palavras cotidianas como o chibé³, os mitos e o folclore amazônico, anualmente retratados pelo Festival Folclórico de Parintins por exemplo, a exaltação as culturas indígenas. Nunca sofri preconceito ou discriminação por me reconhecer como indígena neste meio.

Dentre as idas e vindas nas viagens do meu pai à Manaus, eu ouvia atentamente as queixas sobre o falho sistema de saúde para os povos indígenas, a carência de profissionais qualificados e comprometidos, a ineficiência do Estado frente as políticas públicas para os povos indígenas e todas as diferentes formas de violências. Meu pai na época, em meados de 2005 era Conselheiro Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial (DSEI) Alto Rio Negro (ARN) e aos poucos comecei a participar das reuniões, assembleias junto dele. Ao mesmo tempo que me orgulhava por todo trabalho desempenhado, me orgulhava da minha identidade indígena que me fazia ser especial entre os demais com os quais convivía mas, odiava tudo aquilo que o papel desempenhado

² Língua geral ou Nheengatú é um dos idiomas indígenas na região do Alto Rio Negro.

³ Bebida típica indígena feita de farinha de mandioca e água

pelo meu pai refletia em nossa família, pois eram perseguições, atentados contra a vida dele e a nossa, as violências chegaram até nós.

Retrato esses detalhes da minha vivência no Amazonas como ponto fundamental para os próximos passos. No auge da minha adolescência perdi aquilo que eu entendia por liberdade, afinal durante alguns anos minha família e eu vivíamos sob proteção federal, devido as constantes ameaças de morte recebidas relacionadas as denúncias sobre à saúde indígena no Amazonas⁴ feitas pelo meu pai. Vivíamos aprisionados em nossa casa, com medo de atirarem em nós na porta de casa ou de me sequestrarem na porta da escola, cresci aprendendo a observar placas de carros e motos, cores, modelos, de ter atenção redobrada ao falar com estranhos ou simplesmente, ignorar os estranhos. Os sentimentos eram ambíguos, e então, em 2009 foi aberto o edital para o vestibular indígena na Universidade de Brasília (UnB) e ao passar para o curso de enfermagem, a decisão familiar era baseada em: eu sair do Amazonas para estudar e também me manter segura longe do ambiente do qual estávamos sofrendo ou sair do Amazonas para estudar e estar em risco da mesma forma.

1.2 Da Amazônia à Universidade: a ressignificação do aprender

A Universidade de Brasília através da iniciativa criada a partir do Plano de Metas para Integração Social Étnica e Racial em 2004 criou o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2004 pactuado pela UnB e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). O Acordo tinha como meta a formação de 200 indígenas em diferentes áreas de conhecimento ao longo de 10 anos, no qual foi encerrado em 2014 e renovado no ano seguinte com propostas ainda mais excludentes, porém comentarei mais à frente.

Quando adentrei na UnB, em 2009 à época existia um Comitê Gestor de Acompanhamento que pretendia acompanhar as ações que estavam relacionadas aos estudantes indígenas, não eram restritas ao vestibular, era composto por instituições como

⁴ Foi realizada a Missão de Investigação do Direito Humano à Saúde: A Saúde Indígena em Manaus/AM - BRASIL pela Plataforma DHESCA Brasil em 2008 e é possível conferir as denúncias relatadas no item 4.1.3 do relatório, disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/r_dhescas_br/missao_2008_am_manaus_saude_indigena.pdf

FUNAI, MEC, representantes da UnB e representantes indígenas. Fato é que as ações do Comitê Gestor ficaram marcadas pela ausência de atores como MEC, a FUNAI se detinha a questionar sobre o uso do auxílio financeiro e poucas, ou zero ações que resguardavam as ações de permanência para os estudantes indígenas.

O processo de conhecimento, adaptação e localização no novo espaço geográfico foi marcado de intensos conflitos, alguns de origem pessoal e individual, bem como de conflitos coletivos. Dentre eles posso destacar o questionamento “quem sou eu na Universidade de Brasília?” e o “O que é ser indígena em Brasília?”. Tais perguntas soavam com certo estranhamento, pois até então eu nunca tinha me feito essas perguntas, mas eu recebia essas perguntas, era questionada verbalmente ou através de olhares de julgamento, talvez por meus traços, pelo meu cabelo, meu sotaque ou a forma que me vestia ou a forma como eu me identificava. Eu acreditava que ser indígena em Brasília era igual a ser indígena no Amazonas, mas não era.

Desde então, reafirmo que o estranhamento é bom, é bom estranhar ver um indígena em uma sala de aula na universidade, é bom estranhar ver os povos indígenas em espaços de tomada de decisão. Entendo que o estranhamento deve ser bom para questionar os antigos padrões de colonialismo, de questionar as práticas racistas e assim descolonizar os espaços que até então, sem presença indígena nunca foram questionados. O estranhamento deve ser bom, produtivo e racional, o que não podemos permitir é que ele continue a ser violento.

A resignificação do aprender parte da premissa que os ensinamentos não são baseados apenas em teorias técnicas-científicas, mas também são parte dos conhecimentos holísticos, das epistemologias indígenas e claro, baseado no princípio do respeito. O novo sempre assusta, o choque cultural fez parte do processo de questionamento constante, afinal estávamos - falo enquanto o que vivenciei com meus colegas que chegaram comigo em Brasília- vivenciando o sonho da universidade. A nossa presença na universidade representa um ato de coragem, resistências e resiliência, pois nos colocava na posição de reafirmação de nossas identidades todo o tempo, nos colocava em um sentimento de coletividade e claro, de lutas constantemente. Acredito que cada

novo ingresso de indígenas é a formação de uma grande comunidade que está demarcando o espaço acadêmico, como reafirma Célia Xakriabá⁵(2018).

“O espaço que ocupamos na universidade não foi apenas o que nos conformava em uma simples cadeira dentro da sala de aula. O maior desafio seria o de demarcar e reinscrever o espaço acadêmico segundo a nossa própria lógica e visões de mundo. Mostramos que somos indígenas e que a história que contavam sobre nós consistia em uma história única, hegemonicamente construída, entretanto, agora reivindicamos também a oportunidade de construir histórias como contranarrativas, por meio da autonomia de contar a nossa própria versão. E estamos nesse espaço também para demonstrar que a presença indígena não faz parte apenas de uma história passada (pretérita, como dizem os historiadores), pois somos protagonistas de uma história que está sendo tecida no presente” (XAKRIABÁ,2018. P.50)

As dificuldades vivenciadas por nós, estudantes indígenas tornaram-se instrumentos para a busca por direitos, dentro do espaço acadêmico. A Universidade de Brasília foi a primeira, dentre as federais, a adotar a política de Ações Afirmativas e a colocava em um status de observação constante, pois as ações se refletiam em âmbito nacional e assim não foi diferente com a inserção dos indígenas e a reivindicação por não discriminação, por princípios como equidade em sala de aula e nos programas da assistência estudantil.

As ações que durante este período da graduação acabei imersa do movimento indígena acadêmico, atuando como secretária executiva da Associação dos Acadêmicos Indígenas do DF (AAIDF, atualmente Associação dos Acadêmicos Indígenas da UnB – AAIUnB) buscando mecanismos, estratégias, programas e ações que pudessem garantir o acesso e permanência de indígenas na Universidade (FRANÇA, 2016). Ao relatar esse tempo de inserção e adaptação ao meio acadêmico e o reconhecimento pessoal do meu

⁵ Célia Nunes Correa, do povo Xakriabá (MG), para identificá-la utilizarei o seu nome e povo conforme a mesma prefere ser citada.

papel no movimento indígena estudantil, é necessário contar um pouco dessa história da AAIDF/AAIUnB que também é minha⁶.

Os primeiros estudantes indígenas na UnB do Convênio FUB/FUNAI nº001 ingressaram por meio de transferência de instituições de ensino privadas nas quais estavam regularmente matriculados, a primeira entrada via vestibular específico aconteceu apenas em 2006. A AAIDF foi criada em meados de 2004 e “institucionalizada” em 2008, a partir da demanda destes primeiros estudantes indígenas oriundos do Convênio FUB/FUNAI – 2004. Dentre os objetivos da Associação destaco a necessidade de se organizar para viabilizar a pauta indígena dentro da Universidade, assim garantindo melhorias no espaço acadêmico. Na época, a maioria dos associados eram estudantes indígenas da UnB, acabou-se então priorizando as demandas internas na Universidade (TUKANO, 2009). Esse coletivo era composto por foi responsável por muitas conquistas dentro da UnB, das quais relatarei algumas abaixo.

AAIDF foi criada para suprir as demandas de lutas e reivindicações que os estudantes indígenas em Brasília vem passando. A sua composição quase que 90% é dos estudantes da Universidade de Brasília. Por isso a história da AAIDF tem como principal trilha a UnB e protagonistas os estudantes que iniciaram essa caminhada em 2004. Dessa forma, mais de 5 anos de luta e um ano de aniversário da associação. (TUKANO, 2009)

Quando cheguei à UnB, fui recebida pelo coletivo dos estudantes indígenas ainda no Serviço de Orientação Universitária (SOU) da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA) e na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) para realizar o registro acadêmico e conhecer os demais ingressantes daquele vestibular. Eu já conhecia alguns estudantes que já estavam na UnB por serem da mesma região que eu, do Rio Negro e outros me conheciam pelo meu pai. Aos poucos iniciamos esse processo de aproximação, o fato é que esse coletivo de veteranos manteve a preocupação em nos

⁶ Destaco a importância da Associação dos Acadêmicos Indígenas por chegar nessa fase de escrita e ver que não construímos as nossas próprias narrativas desse processo que foi histórico e que até hoje tem seu legado na Universidade de Brasília. Nós, os indígenas acadêmicos acabamos tomando várias batalhas como protagonistas delas e não nos demos conta da necessidade registrar essa história que é nossa.

manter acolhidos e próximos, mesmo com todas as limitações que eles também tinham, seja financeira, a demanda das aulas ou por suas questões individuais.

E nessa tentativa de acolhimento, os veteranos indígenas buscavam estimular o primeiro grupo que chegou em 2009 convidando para reuniões, oficinas e reuniões da AAIDF. Dentre os chamados realizados pela Associação, em 19 de junho de 2009, tivemos reunião na reitoria da Universidade de Brasília, subimos em coletivo a rampa da reitoria também como um ato simbólico e para chamar a atenção para a presença indígena na academia e nos reunimos com o reitor da época o Professor José Geraldo de Sousa Junior. Esse encontro foi um marco na nossa história enquanto acadêmicos indígenas, a construção de espaços como a salinha de estudos no subsolo do ICC Sul e o Maloca⁷ que posteriormente seriam as referências das identidades indígenas na UnB, conforme relato abaixo.

Eis o encontro que protagonizou o compromisso da Universidade de Brasília com os estudantes indígenas. [...] Os estudantes indígenas da Universidade de Brasília, propuseram então uma reunião com o Reitor José Geraldo, para explanar as dificuldades encontradas dentro da universidade, o encontro protagonizou o compromisso direto entre a universidade e os estudantes. As reivindicações dos estudantes foram: acompanhamento pedagógico, socio-psicológico para os alunos, moradia da Casa do Estudante, Restaurante Universitário, livros, local de convivência pra os estudantes (uma espécie de centro acadêmico). Certo de que algumas delas poderia ter sido resolvido rapidamente, a UnB tem cumprido com suas promessas, mas a luta ainda continua. Recentemente os alunos apresentaram também o projeto MALOCA UNB, trata-se de um Centro de Convivência onde será construído na Universidade de Brasília, a UnB acatou com sucesso o projeto e incluirá no plano de metas da Universidade. (Estudantes Indígenas UnB blogspot, 2009)

Deste encontro nascia a Maloca, a reativação do Comitê Gestor para o acompanhamento do vestibular indígena e o questionamento as políticas de assistência estudantil. Em agosto daquele ano, juntamente com outros parceiros da universidade

⁷ Maloca é como chamamos o Centro de Convivência Multicultural dos Povos Indígenas da UnB, originalmente no projeto entregue ao Reitor da época o Professor José Geraldo Souza Júnior o nome sugerido era Maloca.

realizaram o acolhimento dos acadêmicos indígenas ingressantes em 2009, éramos 20 novos estudantes indígenas. O acolhimento aconteceu no mês de agosto na Fazenda Água Limpa (FAL-UnB), foi um momento de conhecer as origens de cada um, um pouco da história de vida, mas principalmente foi um espaço informativo, para relatar a conjuntura atual que vivia a UnB, seja em relação aos escândalos que o antigo Reitor Timoty estava envolvido, as problemáticas vivenciadas devido ao auxílio financeiro da FUNAI, as dificuldades com aluguel e disciplinas, mas também as saudades.

Na ocasião foi apresentada a Associação dos Acadêmicos Indígenas do Distrito Federal (AAIDF), que naquele momento era presidida pelo estudante do curso de Agronomia, Antônio do povo Kaimbé (BA). Entendíamos a importância e a força que deveríamos colocar na Associação para que as mudanças pudessem ser efetivas para àqueles estudantes que já estavam na UnB e aqueles que ainda viriam. A apresentação da AAIDF foi chamada de “Associativismo” conforme relato apresentado por Luiz Tukano no blog Estudantes Indígenas (2009) não bastava ser associado, tinha que ser ativo para a conquista dos direitos. Abaixo a Figura 1 é um registro do acolhimento realizado pela AAIDF após a roda de conversa com lideranças e a importância da nossa presença na Universidade.



Figura 1: Recepção dos estudantes indígenas em 2009, na Fazenda Água Limpa (FAL-UnB). Créditos: indiosonline.net

É inegável o protagonismo da AAIDF nos avanços ocorridos de 2008 até os dias atuais, faz parte de uma história de luta, da reafirmação dos povos indígenas como povos guerreiros e resilientes. Para evidenciar ilustrarei brevemente os fatos como uma linha do tempo, mas com alguns destaques.

2009 – Entrega do documento de solicitação de um espaço de convivência para os estudantes indígenas; Solicitação de inserção dos estudantes indígenas como grupo 1 (pessoas em vulnerabilidade socioeconômica) para acesso aos benefícios da assistência estudantil, como o Restaurante Universitário e moradia na Casa do Estudante Universitário; Primeira manifestação dentro dos espaços da Universidade, com o tema “Não ao preconceito! A UnB é multicultural”.

2010 - Entrega da sala de estudos que ficava localizada no subsolo do Instituto de Ciências Central (ICC) sul (Figura 2); Realização da 1ª Semana Indígena da UnB; Alteração no modelo do vestibular indígena, passa a ter a mesma estrutura do vestibular

universal (anteriormente a prova era composta apenas por português, matemática e redação); Criação do Projeto Vidas Paralelas Indígena (PVPI);



Figura 2: Antiga sala de estudos que ficava localizada no subsolo do ICC Sul, hoje se encontra o Memorial Aryon Rodrigues. Arquivo pessoal.

2011 – Criação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) que proporcionou monitorias específicas para os estudantes indígenas.

2012 – Participação na Rio+20; Alteração no vestibular indígena aplicando a entrevista como uma fase do processo seletivo e a rotatividade dos polos de prova;

2013 – Criação do Ambulatório de Saúde Indígena; Criação da Diretoria da Diversidade na qual se tem uma diretoria para as questões indígenas; Alteração no nome da associação que passa a se chamar Associação dos Acadêmicos Indígenas da Universidade de Brasília (AAIUnB);

2014 – Inauguração da Maloca (Centro de Convivência Multicultural dos Povos Indígenas da UnB) (Figura 3);



Figura 3: Centro de Convivência Multicultural dos Povos Indígenas da UnB ou Maloca. Arquivo pessoal.

Vou me deter a sintetizar o protagonismo da AAIDF/AAIUnB nestes anos por entender que estes foram os principais para os avanços conquistados na UnB, o que se tornou uma base sólida enquanto movimento social reconhecido e valorizado nas esferas internas, nas externas como no movimento indígena nacional com a sua contribuição para outras políticas educacionais em âmbito federal.

Segundo Euzébio et al (2016) as principais dificuldades podem ser divididas em: 1) Estrutura financeira, física e humana; 2) Relação entre professores e alunos; e 3) adaptação e autonomia. Estes são determinantes que interseccionam nas demandas que levantávamos.

A idealização do projeto Maloca, hoje conhecido como Centro de Convivência Multicultural dos Povos Indígenas da UnB nasce a partir dessas dificuldades apresentadas por Euzébio et al, a partir de uma escuta qualificada e que respeitasse aos anseios dos estudantes indígenas para uma melhor perspectiva de permanência no espaço acadêmico.

Anterior a conquista da sala de estudos no ICC Sul e por seguinte o Maloca, nós nos reuníamos em uma árvore perto do Restaurante Universitário, era o nosso ponto de encontro para saber das dificuldades, para planejar as reuniões da Associação e também para aguardar os demais para adentrar junto ao RU. A árvore ficou conhecida como a Árvore do Josinaldo, que era estudante indígena do povo Atikum no curso de Medicina e posteriormente, o primeiro formado nesse curso. O momento na árvore representava o espírito de coletividade do grupo, entendo que hoje nós, o coletivo dos estudantes indígenas somos reconhecidos na UnB a partir do Maloca, mas a nossa história não nasce a partir da inauguração da Maloca, ela tem uma raiz e essa raiz está nesses detalhes vividos ao redor da árvore do Josinaldo. Em 2014, o Maloca foi inaugurado e assim, nascia uma outra fase no coletivo dos estudantes indígenas com desafios antigos e ainda maiores.

Ao longo dos anos, a participação e colaboração de alguns professores foram fundamentais para o nosso crescimento pessoal, social e profissional, estes que nunca nos permitiram acreditar que a Universidade não era espaço de fazer movimento social (como ouvimos de diversos representantes institucionais) e sempre nos alimentaram de esperanças que nós somos agentes de mudança. É possível entender que a aprendizagem vai além dos muros da universidade, é preciso empoderar os sujeitos para que possam atuar como autores das políticas que almejam e a garantia de seus direitos, acreditando em suas posturas e convicções.

As relações vivenciadas dentro da UnB sempre estiveram em meios termos, não posso afirmar que vivemos 100% bem ou 100% mal. É inegável o fato de existirem os conflitos interétnicos, afinal éramos de distintos lugares, culturas e vivências diferentes, uns com experiências no movimento indígena, outros não e assim, crescemos e nos fortalecemos diante das diversidades. Mas uma característica importante dos povos indígenas é o sentimento da coletividade, por mais conflitos internos que existissem, para fora da nossa bolha somos um coletivo ainda forte, que se respeita e tem uma luta em comum. Essas adversidades foram fundamentais para realizar o enfrentamento a inúmeras situações vivenciadas, para que hoje possamos identificar o racismo, o racismo institucional e a violência institucional praticada por diversos atores, alguns dos quais por lema tinham “A proteção dos povos indígenas”.

As questões indígenas na UnB até o ano de 2013 fazia parte do Decanato de Ensino e Graduação, no qual também tinha designado um professor para que atuasse como Orientador para os alunos indígenas. Esse papel de Orientador teve vários perfis, alguns desesperados e outros neutros por não saber lidar com a causa indígena, outros sem dúvidas verdadeiros mestres como o Professor Umberto Euzébio e posteriormente, a Claudia Regina Nunes dos Santos Renault ambos conhecidos carinhosamente como pai e mãe dos estudantes indígenas, mas aqueles pais que repreenderam quando estávamos equivocados, errados mas que também nos apoiaram a não desistir e essa dissertação também é parte da minha gratidão a eles como orientadores nessa caminhada.

Parte desse processo de empoderamento no meu caso e de outros indígenas se deu a partir da escrita, com participação em projetos de pesquisa e extensão até o fim da graduação, possibilitando expor as nossas vozes e conhecimentos como parte do conhecimento científico associado ao movimento indígena, a criação do que chamamos de REUNI Indígena foi um interessante instrumento. O Programa de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino era vinculado ao Decanato de Ensino e Graduação, no qual também tinha designado um professor para que atuasse como Orientador para os alunos indígenas. Esse papel de Orientador teve vários perfis, alguns desesperados outros obsoletos por não saber lidar com a causa indígena, outros sem dúvidas verdadeiros mestres. Entre 2008 e 2014, tivemos cinco coordenadores diferentes para a questão indígena na UnB, até 2019 permanecia a Claudia Regina frente a essa coordenação.

As relações com coordenadores anteriores também foram marcadas pelo estranhamento, no qual acima eu citava que ele deve ser bom, mas não pode ser violento. Ressalto, pois tivemos casos muito emblemáticos dois destes, posteriormente identificaríamos como racismo institucional. O fato é que boa parte de nós, os estudantes indígenas não tivemos um contato tão forte com o preconceito e a discriminação como tivemos em Brasília. Um dos episódios ficou marcado pela entrada na antiga sala de estudos no ICC sul da coordenadora atual na época e dizer que esse negócio de movimento indígena, manifestação era tudo “algazarra” e que estávamos na UnB para estudar e não para estar faltando aula para estar em reuniões ou audiências. Anos depois, quando já tínhamos o Maloca, a então coordenadora da época se referiu a nós como bichos e que “deveríamos estar todos na Amazônia”, além de usar de estereótipos racistas para

nos “reconhecer como indígenas”, o fato ficou marcado pela ação da AAIUnB junto a UnB e o Ministério Público Federal.

Casos como estes sempre fizeram parte do cotidiano dos estudantes indígenas, as práticas racistas tinham suas raízes em todos os lugares, como relata Paula Scarpin (2013), em sua matéria na revista Piauí intitulada de “Laboratório indígena”. A matéria narra como docentes muitas vezes nos enxergavam.

Os professores reclamavam que a medida não havia sido discutida e preparada com o corpo docente, e que, dessa forma, os alunos indígenas não conseguiriam acompanhar as aulas [...] Hermes, um dos mais veementes opositores das cotas na UnB, disse que o programa é prejudicial para ambos os lados. “Você está ocupando vagas que deveriam ser de pessoas capazes, e é frustrante para os índios, porque eles desperdiçam anos da vida tentando fazer algo de que não têm capacidade”, disse. Em seguida, imitou uma voz infantil: “Ah, eu quero ser astronauta. Funai, consegue uma vaga na Nasa, eu quero.” (SCARPIN, 2013)

Entretanto, hoje nos damos a perceber que casos assim não devem passar despercebidos, não podemos manter um racismo velado a partir da visão dos sujeitos como incapazes.

A partir de expressões como estas narradas acima, nós resolvemos que deveria haver mudanças no Vestibular Indígena. As mudanças ocorreram gradativamente, o vestibular até 2009 foi ofertado apenas para cinco cursos, estes: agronomia, enfermagem, engenharia florestal, medicina e nutrição⁸ e com questões abrangentes de língua portuguesa, matemática e redação como áreas de conhecimentos. Posteriormente, no ano de 2010 é demandado a necessidade de aplicação das questões de prova com todas as áreas de conhecimento do vestibular universal, como química, física, biologia e afins. Em 2011 tivemos a implantação das entrevistas como etapa do vestibular indígena e neste ano, implantamos a rotatividade dos polos de prova e a adição dos cursos de Ciências Sociais e Ciências Biológicas na oferta de cursos. Em 2017, conseguimos abertura em 10 novos departamentos e com um total de 17 cursos e 72 vagas. Em 2018, conseguimos 85

⁸ Apenas no vestibular de 2008 foi ofertado o curso de Ciências Biológicas.

vagas em 30 cursos. O crescimento é gradativo na oferta de vagas e de cursos, ao mesmo tempo as demandas crescem e as responsabilidades para a Universidade de Brasília recaem com mais força para que possa assumir o compromisso não somente com o acesso, mas com a permanência destes acadêmicos.

Evidencio esse crescimento a um fator importante relacionado ao compromisso das instituições que firmaram o Acordo, pois no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2004 as responsabilidades em relação ao pagamento do auxílio-financeiro até 2013 ficou sob responsabilidade da FUNAI e a partir do Programa Bolsa Permanência⁹ a FUNAI não assume mais essa ação, por entender que é de responsabilidade do MEC e ainda neste, a FUNAI era responsável pelo deslocamento dos estudantes indígenas para regressarem as suas comunidades no período de férias (FRANÇA, 2016). Em 2015 foi assinado um novo Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2015 entre a UnB e a FUNAI, porém sem participação dos estudantes indígenas, no qual a FUNAI tem por responsabilidade apenas acompanhar os estudantes indígenas e não dispõe de passagens para deslocamento de suas respectivas comunidades para Brasília ou vice-versa, assim, permitindo o aumento no número de vagas, pois retira de si a responsabilidade pelo atendimento aos indígenas.

É seguro que a relação da FUNAI dentro do Acordo de Cooperação com os estudantes indígenas foi marcada por relações conflituosas. A FUNAI por ser a organização pagadora dos auxílios financeiros lhe concedia a segurança em firmar critérios de avaliação pedagógica dos quais a própria UnB não utilizava e com isso, justificava as inúmeras pressões no rendimento acadêmico dos estudantes. Em 2010, tivemos o desligamento de 14 auxílios financeiros dos estudantes indígenas pela avaliação da FUNAI e conseqüentemente, a impossibilidade de permanecer na Universidade (FRANÇA, 2016). Ademais, eram recorrentes os atrasos no pagamento do auxílio que ocasionou o despejo de 7 alunos em 2011, por exemplo, pois o pagamento estava atrasado há mais de 2 meses.

⁹ Portaria n. 389, de 09 de maio de 2013, que cria o Programa de Bolsa Permanência com o intuito de garantir subsídios financeiros para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica

Eu sempre digo que a presença indígena na UnB tem essas raízes profundas por todas as problemáticas enfrentadas, mas também foram acompanhadas de grandes feitos como o Ambulatório de Saúde Indígena e a criação da disciplina de Saúde Indígena, ambas criadas a partir da demanda dos estudantes indígenas com resultados expressivos dentro da UnB, mas com repercussões em simpósios e congressos nacionais e internacionais.

Dedico especial atenção ao ASI por ser um dos projetos que eu tenho orgulho de ter feito parte desde a sua gênese. O Ambulatório de Saúde Indígena foi inaugurado em 2013, no Hospital Universitário de Brasília (HUB) o qual tinha por objetivo principal o acolhimento e o atendimento humanizado dos indígenas atendidos no HUB (FRANÇA, 2017).

No decorrer da implementação do ASI, houve muitos desafios e avanços. Conseguiu-se um espaço físico dentro do HUB para realização do acolhimento, construção de equipes multiprofissionais, construção de projetos terapêuticos singulares, bem como o estreitamento das relações institucionais com a CASAI. (FRANÇA, 2017, p. 13)

A criação e a ampliação do ASI dentro do Distrito Federal traz expressões relevantes as políticas públicas referentes a atenção a saúde dos povos indígenas, a referência e contrarreferência nos saberes ocidentais e tradicionais dos povos, demonstra total hegemonia nas práticas de acordo com os princípios da integralidade e equidade, garantidas a partir da participação social ativa dos sujeitos interessados (HOEFEL et al 2012; FRANÇA, 2017)

Por fim, em 2017 me graduei em Enfermagem. Ao longo dos anos foi possível comemorar cada colação de grau de um estudante indígena, era possível ver a felicidade no rosto de quem passou por inúmeras vulnerabilidades. Essa aproximação também me permitiu analisar empiricamente que o tempo de conclusão de curso dos estudantes indígenas era maior comparado ao de um estudante não-indígena. Segundo dados obtidos por Renault (2019) finalizados aos 10 anos do Convênio nº001/2004, 108 indígenas concluíram seus cursos de graduação na UnB. O processo é lento, não estamos falando de dificuldades de aprendizagem dos povos indígenas, estou ressaltando a resistência destes para adquirir espaços saudáveis, seguros e adequados para que outros estudantes possam estar. Ainda em 2017 fui aprovada no mestrado neste programa e iniciei em 2018,

vivenciando novamente outros caminhos. Ressalto a importância de ocupar o espaço da universidade como um processo de reafirmação étnica, de identidade e pertencimento, de ressignificar a importância de nós, os indígenas dentro desses espaços e como contribuimos com os nossos povos dentro e fora da academia.

Ao buscar referências para este capítulo me deparei com um artigo que me chamou a atenção e acendeu questões importantes do ponto de vista científico e militante também. Enquanto parte do coletivo dos estudantes indígenas da UnB reconheço o papel da AAIDF/AAIUnB no empoderamento dos estudantes conforme Da Gama Oliveira (2018) expressa abaixo.

“A AAIUnB propõe a articulação indígena para demandar uma política universitária que reconheça e respeite as especificidades de cada povo indígena” DA GAMA OLIVEIRA, 2018.p.19

Destaco essa citação no final para simplesmente reafirmar que as nossas identidades enquanto seres coletivos a partir de uma organização social não nasce a partir do Maloca. A minha história por si daria uma dissertação inteira de tantos obstáculos vivenciados, porém entendendo que as nossas raízes são milenares, o processo de resistência e resiliência seguem proporcionando as novas narrativas. Não estou desmerecendo o trabalho feito pelas antropologias ao longo dos anos, mas foram atores ou vertentes que nos silenciaram e nos invisibilizaram nesses espaços por muitos anos.

Estamos aqui para reescrever e contar o outro lado da história, de também ser os mestres e doutores não em indigenismo, mas mestres e doutores indígenas.

1.3 O protagonismo da juventude indígena no fortalecimento de capacidades

Ainda durante o período da graduação, foi possível expandir as minhas capacidades, de diversas maneiras, seja através da escrita, da oralidade, da escuta e principalmente das ações. As ganas por transformar a universidade em um espaço acolhedor foram além dos muros dela, as boas práticas adquiridas nos primeiros anos em Brasília foram fundamentais para o meu processo de crescimento, talvez associadas ao espírito jovem de mudança.

Essa fase foi um momento imprescindível até mesmo para escolha do tema dessa dissertação. Ao sair do Amazonas, coloquei como meu objetivo principal estudar, concluir meu curso e retornar, não iria e não queria desviar meu foco para o movimento indígena ainda impactada pelos traumas vivenciados com a minha família. Aos poucos fui me inserindo nas atividades do coletivo dos estudantes indígenas, da AAIDF e não sei em qual momento eu já estava imersa no mesmo mundo que o meu pai. A juventude marca um grande processo de achados, perdas e encontros como reafirma Samantha Juruna (2013).

“Tive muita experiência com a juventude e penso que isso se deve por ter perdido meu pai durante minha juventude, fase em que aprendi muito com ele, vivenciando sua luta, refletindo sobre os acontecimentos e recebendo aprendizado através dos conhecimentos tradicionais. Por isso, fico mais atenta a essa fase da vida, onde nós jovens aprendemos os ensinamentos para nossa vida adulta.” (JURUNA, 2013. p.19)

Aos poucos as nossas pesquisas, as conquistas eram evidenciadas em outros espaços e eu atuava com os temas sobre Ensino Superior: Acesso e Permanência além da saúde indígena, com ênfase na criação do Ambulatório de Saúde Indígena, ou seja, era possível garantir meios de participação social dentro do ambiente acadêmico. Ademais, até então era muito comum ouvir de lideranças mais antigas que a juventude que estava nas universidades era uma juventude egoísta, que tinha se esquecido das lutas dos antepassados, que deveríamos recordar todos os dias que a nossa presença na universidade foi advinda de grandes lutas. Relato a importância da confiança, espírito de coletividade e apoio mútuo entre a AAIUnB e todos nós para a conquista de direitos e o reconhecimento das potencialidades de cada membro da Associação.

Reconhecendo essa atuação, a Rede de Juventude Indígena (REJUIND) começou uma aproximação, a REJUIND tem por objetivo o empoderamento das juventudes indígenas a partir do fortalecimento de capacidades.

“A REJUIND tem por objetivo ser uma ferramenta para apoiar e fortalecer as juventudes indígenas, utilizando as novas tecnologias de informação e de comunicação (TIC), apontando as ações de avanços e desafios, e priorizando as oportunidades de empoderamento político. Possibilita o diálogo entre a diversidade dos povos indígenas no Brasil, organizações e movimentos que atuam em defesa dos direitos Humanos e dos povos indígenas. Além de contribuir para a aproximação entre as

redes de juventude indígena na América Latina e no Caribe”
Texto extraído do site da REJUIND

Desde 2014 integro a rede de colaboradores da REJUIND, coletivo este que me permitiu expandir os horizontes sobre direitos humanos e principalmente, direitos dos povos indígenas como um todo. A AAIUnB e a REJUIND mostraram que era possível atuar na defesa dos direitos indígenas a partir de qualquer espaço, que o empoderamento da juventude indígena se dá a partir do fortalecimento de suas capacidades. As capacidades não estão restritas aos que tem oportunidade de ter um diploma universitário, de serem mestres e doutores de saberes ocidentais, mas consiste no reconhecimento individual de suas habilidades independente do espaço em que se encontra, é reconhecer a vontade de um jovem em querer estudar e ser um profissional em direito por exemplo, mas também é reconhecer e valorizar se este jovem também quer ser artesão ou pescador dentro de sua comunidade. É reconhecer e valorizar as individualidades, o conhecimento tradicional e o seu poder de escolha, entendendo que as formas de organização e de lutas são dinâmicas, são complementares e não devem ser excludentes.

Ao reconhecer a minha capacidade de articular, promover pautas importantes também foram aumentando as responsabilidades e a necessidade de manter as articulações em redes, pois sempre afirmamos que a REJUIND é um espaço que não está para representar a juventude indígena, afinal somos juventudes – no plural – com ampla diversidade étnica, social e cultural dentro do Brasil. Comecei então a participar de eventos internacionais a convite da REJUIND ou da Red de Jóvenes Indígenas de América Latina y Caribe¹⁰ (RED LAC) que já mantinha uma relação de parceria e colaboração com a REJUIND.

Em 2017 a convite da REJUIND participei da 16ª sessão do Forum Permanente para Questões Indígenas das Nações Unidas em Nova York e nesta sessão fui escolhida como ponto focal da América Latina e Caribe no Caucus Global de Juventude Indígena (GIYC, sigla em inglês para Global Indigenous Youth Caucus), uma plataforma global

¹⁰ Red de Jóvenes Indígenas de América Latina y Caribe é uma plataforma de articulação entre outras organizações formadas por jovens indígenas articulando os processos locais e internacionais da região da América Latina e Caribe.

de jovens indígenas para articulação em rede e acompanhamento das ações realizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) com foco na juventude indígena composto por jovens indígenas das 7 regiões socioculturais definidas pela ONU. Permaneci em dois mandatos, nos anos de 2017-2018 e 2018-2019 como ponto focal da região LAC.

Seguindo as pautas globais, em todos os espaços eram necessários identificar os principais problemas enfrentados pelos povos indígenas e como juventudes, dentre eles posso destacar a demarcação de terras e territórios, a crise climática, o desenvolvimento econômico e as consequentes violações de direitos dos povos, além da migração, acesso a saúde com ênfase aos direitos sexuais e reprodutivos, violência de gênero e educação.

Ademais, os últimos anos se percebe um levante iniciado pela juventude a nível global com a sua preocupação pela crise ambiental que se alastra pelo mundo, a crise climática e seus acordos que até o momento se mostram incipientes as necessidades e demandas reais. Ao mesmo tempo a juventude indígena e os povos indígenas como um todo se põe na linha de frente na defesa dos territórios ancestrais, na manutenção da biodiversidade e na tentativa de frear as mudanças climáticas e questionar o modelo de desenvolvimento econômico que é violador de direitos humanos.

CAPÍTULO 2 – DESENVOLVIMENTO PARA QUEM? A CRISE AMBIENTAL E OS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

2.1 Contextualização

Estima-se que existam 400 milhões de indígenas no mundo destes, 45 milhões estão concentrados na América Latina divididos em mais de 800 povos distintos (CEPAL, 2015). O Brasil em si é reconhecido por sua diversidade étnica, pela miscigenação, pelo reconhecimento de povos e comunidades tradicionais, além de outras características adquiridas pelo processo de colonização.

O Brasil frente aos demais países da região da América Latina se apresenta como o mais progressista no que tange aos direitos dos povos indígenas, com o reconhecimento destes na Constituição Federal de 1988. Entretanto, o reconhecimento não é suficiente para garantia e implementação dos direitos, principalmente na conjuntura política atual. Traçando um breve histórico dos direitos dos povos indígenas podemos destacar alguns marcos importantes:

O fato é que as políticas para os povos indígenas sempre vieram marcadas pela necessidade de “integrá-los a sociedade” (MARES, 2013), um discurso persistente no século XIX apresentado através da Lei nº 6.001 de 21 de dezembro de 1973 ou Estatuto do Índio como ficou conhecida. Ou seja, não se reconhece os costumes, as tradições, a forma de se organizar e tampouco se reconhece a equidade como princípio norteador de acolhimento as demandas indígenas. O Estatuto do Índio tem por norte a perspectiva integracionista com a superioridade da cultura hegemônica predominando sobre a dos indígenas (AMADO¹¹, 2015). O princípio sempre foi o colonizador, não somente no Brasil, mas em todas as Américas (MARES, 2013).

Em 1988, na época da chamada Constituinte os povos indígenas se posicionaram na tentativa de romper com o processo assimilacionista e integrador do Estado (KYRILLOS, 2015) e assim o fizeram, no qual a Constituição Federal reconhece o direito dos povos indígenas através dos Artigos 231 e 232.

¹¹ Luiz Henrique Eloy Amado é indígena do povo Terena (MS). Advogado e Doutor em Antropologia Social – Museu Nacional/ UFRJ

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (BRASIL, 1988a).

Como parte estruturante destaco o parágrafo 1º e 3º do Artigo 231.

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições (BRASIL, 1988a).

§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivadas com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei (BRASIL, 1988a).

Os parágrafos acima estão intrinsecamente conectados as referências que a Organização Internacional do Trabalho faz aos direitos dos povos indígenas na Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais em 1989, que também faz parte do movimento de mudança de perspectivas sobre os direitos desses povos, no qual a sua primeira versão a Convenção nº 107 também fazia alusão ao mesmo modelo integracionista e assimilacionista que se adotava no Brasil em relação aos povos (ONU, 2001a). Ademais é um marco internacional ao que tange os direitos dos povos indígenas, de caráter vinculante. Apenas em 2002 o Brasil ratificou a Convenção nº 169 da OIT, através do Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002 (BRASIL, 2002b)

A importância da Convenção nº 169 da OIT para os indígenas brasileiros se destaca principalmente pelo reconhecimento da relação dos povos com os seus territórios, o direito a consulta prévia, livre e informada, assegura a inclusão dos povos não contactados ou de recente contato ao direito sobre a terra e os recursos naturais (ONU, 2011a). A Convenção revela a necessidade de salvaguardar as especificidades dos povos, contemplando a dimensão epistemológica da relação terra – território – saúde e vida.

Os conceitos básicos que norteiam a interpretação das disposições da Convenção são a consulta e a participação dos povos interessados e o direito desses povos de definir suas próprias prioridades de desenvolvimento na medida em que afetem suas vidas, crenças, instituições, valores espirituais e a própria terra que ocupam ou utilizam. (ONU, 2011a. p. 8)

Ainda nos marcos internacionais em 2007 a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, que é outro instrumento de proteção que ao longo dos anos os povos têm se empoderado destes dois documentos, com o intuito de se instrumentalizar e reivindicar seus direitos frente ao Estado. A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, abarca os direitos fundamentais dos povos de acesso, uso dos territórios, dos recursos naturais, do direito à saúde e educação, atende a integralidade da dignidade humana destes povos a partir das suas necessidades específicas e livre de discriminação. E se soma nos direitos a terra e território ao reconhecer que o conhecimento tradicional dos povos indígenas contribui para “o desenvolvimento sustentável [...] gestão adequada do meio ambiente” (ONU, 2008b). Mais um documento que explicita os povos indígenas e seus conhecimentos tradicionais como guardiões do meio ambiente.

Neste documento destaca profundamente o direito a autodeterminação dos povos indígenas e o direito a consulta em todas as decisões, em consonância com a Convenção nº 169 da OIT. Porém, afins deste trabalho é importante dar ênfase em dois artigos, o 29 e o 32, principalmente. Ambos fazem referência ao uso das terras, territórios e recursos por meio de medidas que garantam a conservação e preservação e estas são de responsabilidade do Estado e tangem também a sua responsabilidade pelos agravos à saúde e ao meio ambiente, conforme abaixo.

Artigo 29 [...] 2. Os Estados adotarão medidas eficazes para garantir que não se armazenem, nem se eliminem materiais perigosos nas terras ou territórios dos povos indígenas, sem seu consentimento livre, prévio e informado.

3. Os Estados também adotarão medidas eficazes para garantir, conforme seja necessário, que programas de vigilância, manutenção e restabelecimento da saúde dos povos indígenas afetados por esses materiais, elaborados e executados por esses povos, sejam devidamente aplicados (ONU, 2008b. p. 15)

Estes dois incisos estão diretamente relacionados ao artigo 32 que será explorado mais adiante sobre o avanço do desenvolvimento agrícola, hídrico e dos recursos minerais em terras indígenas. São dois artigos chaves para as linhas de base desta pesquisa.

Artigo 32. 1. Os povos indígenas têm o direito de determinar e de elaborar as prioridades e estratégias para o

desenvolvimento ou a utilização de suas terras ou territórios e outros recursos.

2. Os Estados celebrarão consultas e cooperarão de boa-fé com os povos indígenas interessados, por meio de suas próprias instituições representativas, a fim de obter seu consentimento livre e informado antes de aprovar qualquer projeto que afete suas terras ou territórios e outros recursos, particularmente em relação ao desenvolvimento, à utilização ou à exploração de recursos minerais, hídricos ou de outro tipo.

E a nível de comentário para encerrar e não menos importante, é válido destacar a 1ª Conferência Mundial de Povos Indígenas ocorrida em 2014 na cidade de Nova York, no qual líderes indígenas das 7 regiões socioculturais reconhecidas pelas Nações Unidas tiveram a oportunidade de discutir as ações emergente que tocavam os povos indígenas, e novamente o tema sobre recursos, territórios e terras foi uma das três mesas temáticas do evento. Assim, é possível concluir que é inevitável falar dos direitos dos povos indígenas desassociando a terra e o território como bem maior destes que garante a vida e a sobrevivência das futuras gerações.

2.2 Situação dos Povos Indígenas no Brasil e a crise ambiental

O Brasil a nível territorial possui dimensões continentais e com a maior diversidade étnica e linguística com 305 povos indígenas, com 274 línguas segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) (2010), com 896.917 mil indígenas distribuídos no território brasileiro, representando 0,47% da população nacional. Entretanto os dados atualmente aparecem obsoletos observado que no ano de 2020 será realizado um novo registro censitário do IBGE.

A população indígena ocupa 13,8% (IBGE, 2010) do território brasileiro, destes a maioria estão concentrados na região Amazônica, estes dados são extremamente relevantes para este trabalho. Para o indígena pesquisador Amado (2015), reafirma a relação da terra, território como bem primordial para os povos indígenas.

A terra é o bem primordial para os povos indígenas, sendo a luta pelo território prioridade na busca pelo bem viver. O conhecimento tradicional e o modo de ver e entender devem ser considerados na elaboração e implantação de ações que tenham por objetivo as comunidades indígenas. Os povos

indígenas têm demonstrado profunda capacidade seja na resistência de lutar por seus territórios, seja na constante busca de se empoderar de outros conhecimentos – ditos científicos – para travar uma luta qualificada. (AMADO, 2015)

É do senso comum que os povos indígenas sempre estiveram na linha de frente na defesa dos seus direitos, entendendo que não estão resguardados pelas políticas públicas e as ações do Estado (RANGEL, 2018. p.11). Se tem registros históricos do processo de violência desde a chegada dos europeus a estas terras que posteriormente a chamaram de “Brasil”, quanto na atualidade e estas narrativas seguem subnotificadas na história dos povos (CRUZ, 2017).

Há mais de 520 anos os povos indígenas indagam sobre o tal “desenvolvimento”. A invasão portuguesa com o seu projeto de colonização e conseqüentemente, o genocídio dos povos indígenas mostra o resultado do primeiro desenvolvimento aplicado no Brasil. Desenvolvimento este que nunca foi explicado, teorizado, apenas aplicado no cotidiano desses povos, expressado através das palavras progresso, benefício econômico, geração de emprego e renda entre outras nas quais visualizamos como destruição, crimes, adoecimento físico e espiritual, violências e violações de todos os tipos.

A nefasta ideia de avançar no potencial econômico do país e para isso a necessidade de integrar os índios a sociedade permitiu que milhares de etnias desaparecessem, houve uma mudança no perfil epidemiológico destes povos (COIMBRA, 2005) e este perfil que ainda hoje é difícil de delinear principalmente pela falta de dados, os fatores causais que refletem os padrões étnicos-culturais e sociais. Ou seja, posso afirmar que a relação entre povos indígenas e a colonização está marcada não somente pela luta territorial, mas acompanhada da disseminação de doenças como estratégia (ainda que inconsciente) de colonização. Segundo Pacheco de Oliveira (2006) e Coimbra (2005) as doenças como varíola, pneumonia, gripe, tuberculose e outras doenças endêmicas causaram uma verdadeira epidemia entre os povos, causando a sua morte em massa (RIBEIRO, 2017; DA CUNHA, 2013).

Não vou me alongar nos fatos históricos anteriores a 1900, entretanto se faz imprescindível comentar o avanço desenfreado dos projetos políticos e desenvolvimentistas da época, da ocupação militar nos territórios indígenas através de Marechal Candido Rondon com a Comissão Construtora das Linha Telegráficas, um

projeto desenvolvimentista no fim do regime imperial do Brasil (PACHECO DE OLIVEIRA, 2006) vislumbrando a Amazônia.

Dos 583 quilômetros de linha sobre a estrada de Anhanguera, aberta por bandeirantes, 400 quilômetros eram habitados pelos índios Bororo. É aí que cresce o seu comprometimento com as tarefas estratégicas (para uso militar), desenvolvimentistas (com a exploração de novas regiões integradas e produtivas), científicas (por meio da catalogação de espécies e mapas) e humanitárias (visando à proteção de povos indígenas ameaçados por ataques da cobiça invasora, movida pelo lucro e pela busca de matérias-primas).

Enfrentou doenças como a varíola, malária, impaludismo, sarampo e é claro, a insalubridade dessas regiões, utilizando os indígenas como força de trabalho em prol do projeto desenvolvimentista, entretanto de forma pacífica (PACHECO DE OLIVEIRA, 2006) o que tem influências posteriormente para as políticas indigenistas. A criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPI), posteriormente apenas SPI) tem como objetivo ainda a pacificação dos povos indígenas, a instalação de novos postos militares nos territórios, uso da força de trabalho e esse contato sempre foi marcado por muitas mortes devido às condições sejam ambientais, estruturais como a mudança no perfil alimentar dos povos indígenas. A ideia que se tinha era que os indígenas pudessem estar alocados em reservas, em espaços que sejam restritos para que não atrapalhassem os projetos que ali se expandiriam independentemente das suas relações ancestrais, espirituais ou de qualquer outra natureza com o território que fazem parte.

A garantia da terra era essencial à sobrevivência indígena após uma pacificação [...] desde as primeiras pacificações do SPI, a falta de garantia de terras para a sobrevivência física de inúmeros povos indígenas causou intensa depopulação provocada consequentemente pela fome e pelas doenças. (PACHECO DE OLIVEIRA, 2006. P. 119)

É indiscutível que o contato com a política de pacificação do SPI e remoção dos indígenas do seu território foram processo colonizadores desastrosos, com efeitos graves a saúde, a cultura, ao meio ambiente e aos determinantes sociais dos povos indígenas e que ainda se reproduzem na atualidade.

Ao causar mortalidade, o pós-contato iniciava o desequilíbrio das condições de sobrevivência de um povo, que já enfrentava doenças endêmicas, como verminoses e malárias: havia desnutrição, dificuldade de produção de alimentos, pioravam os cuidados sanitários (PACHECO DE OLIVEIRA, 2006. p.123)

Vale ressaltar que neste período se iniciou a Expedição Roncador-Xingu, promovida pelo então Presidente da República Getúlio Vargas através da Marcha para o Oeste que tinha por objetivo a integração e a exploração econômica nos confins do Brasil (DE ALMEIDA, 2019) mais uma política de colonização.

O desenvolvimento do mercado interno, promovido como garantia de estabilidade e, até mesmo, de crescimento econômico, funcionou como força motora para a Campanha da Marcha para o Oeste [...]o deslocamento de trabalhadores para novas áreas de colonização servia tanto para amenizar os conflitos sociais no campo, quanto para atender à crescente demanda do abastecimento urbano dos grandes centros (DE ALMEIDA, 2019. p. 386)

Os conflitos territoriais e ambientais conforme expostos sempre existiram nessa relação de poder e dominação do Estado sobre os povos indígenas, porém foram acentuadas a partir do projeto desenvolvimentista de Vargas. Em suma, posso afirmar que as relações do território, meio ambiente e saúde nunca foram parte da preocupação real do Estado para com os povos indígenas, o interesse permanece no capital (RIBEIRO, 2017).

2. 3 Os grandes empreendimentos e os Direitos Humanos dos povos indígenas

A necessidade expandir, de crescer, de desenvolver o País sempre foram as marcas dos diversos governos que passaram pelo cargo político mais alto, seja no Brasil – colônia ou no Brasil – República. A ganância do homem pelas terras, pelo poder, moveram (movem na verdade) inúmeros esforços para se alcançar tal objetivo e na maioria das vezes se confronta com os princípios dos Direitos Humanos, nem cito os direitos dos povos indígenas ainda, pois ao afetar uma comunidade, um povo não estão afetando apenas àquela comunidade ou povo, as ações tem impactos diretos na sociedade como um todo. É indissociável a relação dos grandes empreendimentos, os povos indígenas, os

direitos humanos, território (a terra e os recursos naturais) e saúde, conforme corrobora Porto (2013).

O modelo de desenvolvimento subjacente que gera injustiças é marcado pela concentração de riquezas, por processos decisórios pouco democráticos, pela exploração insustentável dos recursos naturais e pelo desrespeito aos direitos humanos fundamentais das populações – à saúde, à moradia, ao ambiente saudável, à participação ou à preservação da cultura e da integridade comunitária. (PORTO, 2013, p. 11)

Dados apresentados em 2014 pelo Conselho Indigenista Missionário¹² (CIMI) no seu relatório “Empreendimentos que impactam as terras indígenas” mostravam que 519 empreendimentos impactavam os territórios indígenas, apesar do relatório não apresentar qual o período analisado, é importante observar a classificação apresentada da seguinte maneira no Quadro 1.

Quadro 1: Principais empreendimentos

Área	Tipo de empreendimento	Quantidade
Energética	Centrais elétricas	131
	Usinas hidrelétricas	67
	Linhas de transmissão	60
	Outros investimentos em termelétricas	
Infraestrutura	Rodovias	88
	Obras de aproveitamento de recursos hídricos	33
	Hidroviás	25
	Ferrovias	21
Mineração	Mineração	21
Agronegócio	Agronegócio	19
Ecoturismo	Ecoturismo	9
Outros empreendimentos turísticos	Outros empreendimentos turísticos	7

Quadro 1: Reprodução dos dados analisados no Relatório do CIMI, 2014. Elaborado pelo próprio autor.

¹² O Conselho Indígena Missionário tem atuação com os povos indígenas desde 1972 vinculado a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)

Os dados apresentados no relatório são de suma importância, pois foi um dos primeiros relatórios a apresentar dados desagregados por tipo de empreendimento, local, terra indígena, povos afetados e pode se ter um panorama geral da situação. Corroborando com este relatório em 2018 a Global Witness¹³ apresentou o relatório “Emines of the state” no qual faz um levantamento global dos assassinatos de líderes e defensores ambientais ocorridos no ano de 2018, desagregados pela categoria se observa que a maior parte das mortes aconteceram por mineração e extrativismo, agronegócio, águas e represas, desmatamento e caça ilegal aparecem no topo da lista. Ou seja, globalmente os impactos acontecem pelos mesmos tipos de empreendimentos, conforme apresentado na Figura 4.

É necessário expressar a nossa preocupação na defesa dos direitos indígenas e nos atos de criminalização, perseguição e assassinato de defensores e defensoras de direitos humanos, principalmente ao tange aos defensores ambientais. Segundo o último relatório da Front Line defenders o Brasil divide o 3º lugar juntamente com o México em assassinatos a defensores de direitos humanos com 23 casos registrados, antecedido por Honduras com 31 casos, Filipinas 43 casos e a Colômbia lidera com 106 assassinatos registrados em 2019. A América Latina é a região que mais mata defensores de direitos humanos um total de 208 assassinatos dos 304 totais registrados compreendendo as seguintes regiões: Américas, África, Ásia-Pacífico, Europa e Ásia- central e Oriente Médio e o norte da África (Front Line Defenders Global Analysis 2019, p. 4).

É extremamente preocupante os dados apresentados por observar que os impactos desses empreendimentos sejam eles de pequeno ou grande porte têm efeitos severos aos povos e aos que se põem na linha de frente na defesa do território. Ainda em 2017, no relatório anual da Global Witness o Brasil aparecia em 1º lugar no assassinato a defensores ambientais, registrando 57 assassinatos e nos toca garantir instrumentos qualificados quando o atual governo é declaradamentepositor aos direitos indígenas, aos direitos ambientais e descrente da existência das mudanças climáticas.

¹³ Global Witness é uma organização internacional em defesa do meio ambiente e dos direitos humanos, atua através de campanhas de conscientização e denúncias, bem como a atuação em pesquisas e produção de relatórios sobre a situação global.

Figura 4: Total de assassinatos por país e número de mortes de acordo com o tipo de exploração apresentado pela Global Witness (2018)

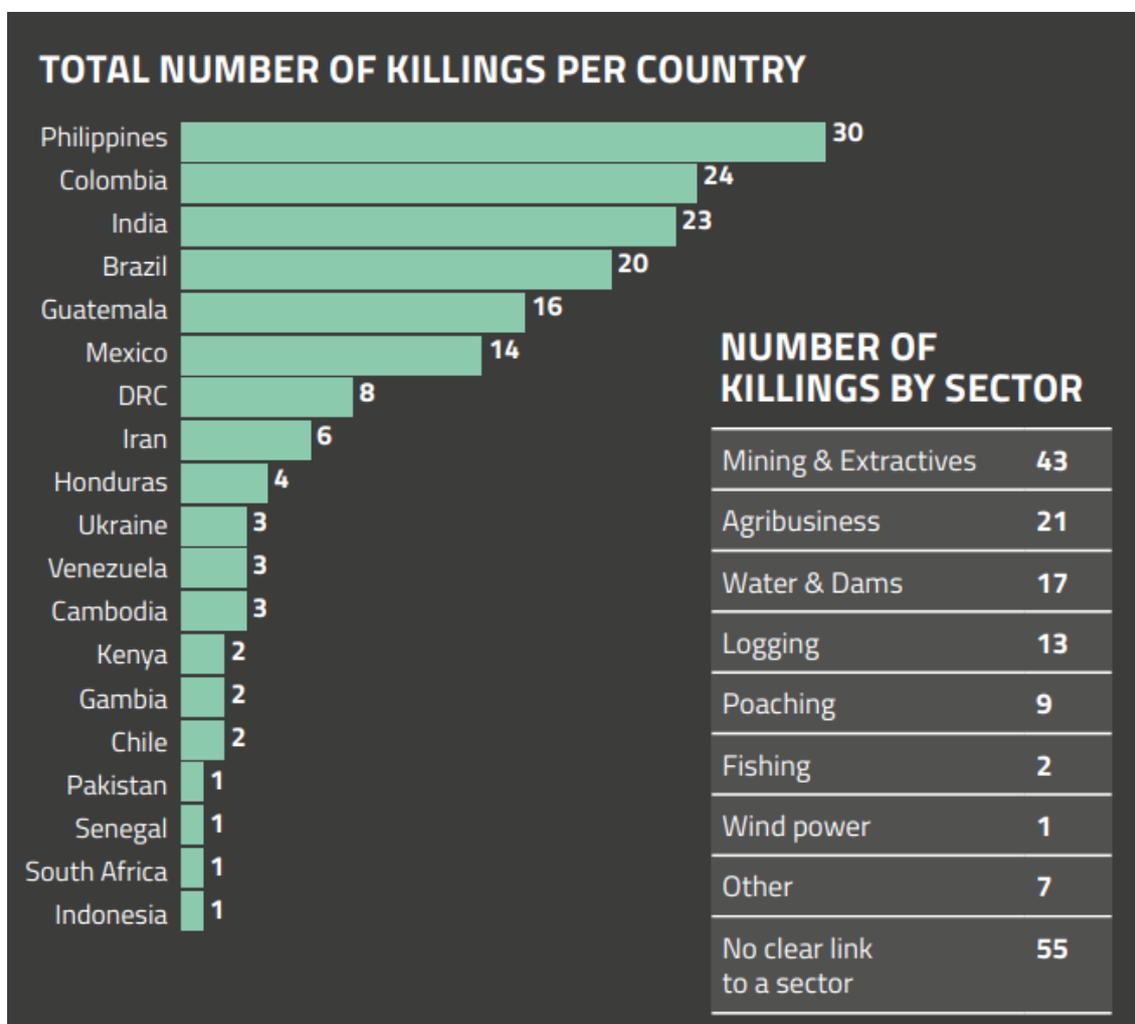


Figura 4: Total de assassinatos por país e número de mortes de acordo com o tipo de exploração.

Fonte: Global Witness, relatório “Enemies of state, 2018” p. 8

Em 2019 foi possível observar o descaso do Estado brasileiro com as políticas ambientais com a extinção dos conselhos que garantiam a participação social a partir do Decreto 9.759 de 11 de abril de 2019 (BRASIL, 2019c), dentre eles posso destacar Comissão Nacional das Florestas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, Comissão Nacional de População e Desenvolvimento, Comissão Nacional da Biodiversidade, Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos povos e comunidades tradicionais e o Conselho Nacional de Política Indigenista.

Ademais, existem inúmeros projetos ainda em tramitação no Congresso Nacional brasileiro que propõe a exploração mineral em terras indígenas como o Projeto de Lei nº

1610/1996 que pretende regulamentar a atividade nos territórios, a proposta apresentada por Romero Jucá (RR) (SILVA, 2019). A proposta vem de encontro as inúmeras denúncias apresentadas por líderes indígenas dessa mesma região, do estado de Roraima com a população Yanomami e Yekuana que vem ao longo dos anos sofrendo com o efeito dos garimpos ilegais na região, as denúncias já foram protocoladas em instancias que vão desde as nacionais aos organismos internacionais como as Nações Unidas.

O que nos vale questionar até que ponto a sociedade vai continuar aceitando esse projeto desenvolvimentista que não tem interesse algum no bem estar da sociedade, na qualidade de vida real, até que ponto estarão pagando por energia elétrica, por garimpo com sangue indígena, com o adoecimento de mulheres e crianças, com a prática genocida do Estado brasileiro. Os crimes ocorridos em Mariana (MG) e Brumadinho (MG) não foram os suficientes para uma reflexão séria e abrangente dos direitos ambientais e os efeitos a saúde dos povos indígenas e o bem-estar da sociedade como um todo.

CAPÍTULO 3 – REFERENCIAL TEÓRICO

As teorias de desenvolvimento estudadas até o momento mostram o quão se tornou insignificante a relação do homem com a natureza e se foi exaltado a importância do capital como modo de crescer, de desenvolver, de se tornar “social”. O modo como a globalização acompanhada do capitalismo neoliberal permitiu o aumento das desigualdades sociais, o desequilíbrio ambiental e a sustentabilidade social, causando impactos socioambientais irreparáveis. Para conduzir esta pesquisa necessitamos destacar alguns referenciais teóricos que são extremamente importantes para compreender o estudo.

3.1 Modelo de Desenvolvimento

Elementos históricos como a Revolução Industrial, Segunda Guerra Mundial e o Pós-guerra correspondem a um marco na construção das teorias do desenvolvimento, no qual parecia ser um compromisso global para a estabilidade econômica em favor do crescimento, liderado por países como Estados Unidos e União Soviética, que detinham interesses em prol do capitalismo. (NIERDELE, 2016. p,7)

Entretanto, o modelo de desenvolvimento pensado a partir da estrutura européia como um modelo único para todos os países, no qual os benefícios são mútuos devido às relações comerciais conjuntas foi considerado um mito, como afirma Celso Furtado (2001) e Max Neef, (2010) principalmente na América Latina. Max Neef (2010) apresenta a crise vivida pela América Latina como crise da utopia, uma crise que tem raízes profundas que não tangem apenas o imaginário econômico, mas com relações diretas ao social advindas de uma gama complexa das relações identitárias, as formas de governo e claro, o exacerbado padrão de consumo. Reafirma que antes de pensar o desenvolvimento como um todo é necessário repensar as capacidades homogêneas dos países ao se relacionar com suas culturas, simultaneamente.

É possível narrar as consequências deste processo colonizador através do papel do capitalismo, como importante atuação nas disparidades socioeconômicas ao longo do processo histórico. Como afirma Celso Furtado, o sistema de desenvolvimento capitalista possui tendência centralizadora/concentradora: o processo de desenvolvimento depende da acumulação de capital e dos ganhos de produtividade decorrentes do desenvolvimento associado ao crescimento econômico, temos a homogeneização do centro e diversificação

da periferia como um dos principais efeitos do capitalismo. Esses efeitos são diretamente ligados quando a abordagem pós-colonialista não reconhece o papel desempenhado pelo capitalismo e seus impactos socioeconômicos e culturais na construção da sociedade (FURTADO, 2001).

Para Altimir et al (2008) os principais obstáculos para o modelo de desenvolvimento econômico na região foram: 1) o desenvolvimento de transportes modernos; 2) o acesso de setores exportadores aos recursos naturais e 3) a mobilização da mão-de-obra (ALTIMIR et al, 2008). Destaco esses três elementos, com especial olhar ao **acesso de setores exportadores aos recursos minerais** ainda no século XIX e seus reflexos hoje.

Furtado (2001) afirma que o atual modelo de desenvolvimento econômico não é sustentável, pois depende amplamente de recursos não renováveis (estudos do Clube de Roma) e essa criação de valor econômico tem uma contrapartida cara para o mundo físico (natureza). Ao afirmar que a criação do valor econômico tem uma contrapartida cara, vem de encontro ao um dos obstáculos citados por Altimir et al (2008)

“o segundo problema institucional foi o que reivindicava a colocação dos recursos naturais a serviço dos exportadores. Esse desafio refletiu-se principalmente no regime de apropriação da terra e no desenvolvimento da legislação mineira. O primeiro desses processos incluiu a redução ou eliminação das reservas ou redutos indígenas, dando continuidade à tendência colonial ojeriza do pensamento liberal à propriedade coletiva” (ALTIMIR et al, 2008, p, 37)

Desenvolvimento é resultado de políticas deliberadas (orientadas, e não liberalizadas, desregulamentadas ou descontroladas), a partir de modelos desenvolvimentistas e monetários neoliberais (FURTADO, 2001; MAX-NEEF, 2010). O processo de industrialização da periferia nos moldes dos países desenvolvidos (como a substituição de importações) perpetua a tendência centralizadora do sistema capitalista, o controle oligopolista da economia mundial. A homogeneização dos padrões de consumo e a maior mobilidade dos fatores de produção ao redor do mundo são todas variáveis que contribuem para expansão das estruturas monopolísticas (FURTADO, 2001; ALTIMIR et al, 2008).

Estados periféricos possuem pouco controle das grandes empresas nacionais existentes para suprir o mercado nacional. Em muitos casos, tais empresas são, inclusive,

internacionais. Em suma, possuem pouca capacidade de coordenação para orientar a economia a um projeto de desenvolvimento que reflita o interesse coletivo. As grandes empresas adotam estratégias próprias de crescimento, que raríssimas vezes são compatíveis com o que se convencionou definir como interesse coletivo. Ao contrário, são os interesses privados que prevalecem nessas estratégias (FURTADO, 2001).

Tal impotência de coordenação está muitas vezes relacionada a dependência do mercado internacional para própria sobrevivência da economia do país periférico. Política de aumento salarial nos países periféricos é uma estratégia complexa, tendo em vista retenção de maior renda gerada para as grandes empresas internacionais no país. Entretanto, ainda assim apresenta-se como alternativa. A adoção dessa estratégia deve ser coordenada entre os países periféricos, pois senão corre o risco de somente transferir a contratação em uma região periférica para outra. A homogeneização do centro e diversificação da periferia são os efeitos do capitalismo (FURTADO, 1981)

Além da concentração da renda nos países ricos, soma-se ao crescimento demográfico mais acentuado na periferia. O que resulta em redução dos níveis de renda da periferia e aumento dos níveis nos países centrais. A concentração de renda evita que 90% da população dos países periféricos tenham acesso ao estilo de vida e padrões de consumo experimentado pelos países centrais. É necessário desconstruir o pensamento de acumulação de capital como meio de crescimento (MAX-NEEF, 2010), ademais a massa de excluídos é um fator de peso para manutenção (ou superação) do sistema. Max-Neef (2010) afirma a necessidade de romper com o modelo clássico do desenvolvimento econômico dos centros e olhar para as especificidades da periferia, com as suas conjunturas, no mais estaremos apenas reproduzindo o padrão de consumo que foge a nossa realidade.

Romper com modelos imitadores de consumo não evoca apenas a dependência cultural, mas também possibilita o uso mais eficiente dos recursos gerados na periferia. (MAX-NEEF, 2010, p.33, tradução nossa)¹⁴

¹⁴ Romper con modelos imitativos de consumo no sólo conjura la dependencia cultural, sino que hace posible, además, un uso más eficiente de los recursos generados en la periferia

Não apresento como solução, o desenvolvimento narrado por Max Neef (2010), mas como uma reflexão de suma relevância para a tentativa de crescimento econômico mais uma vez desordenado, que promove o esgotamento de recursos naturais, não considera os fatores identitários, culturais e sociais da população e/ou comunidade em geral.

Tal desenvolvimento se concentra e se sustenta na satisfação das necessidades humanas fundamentais, na geração de crescentes níveis de auto dependência e na articulação orgânica dos seres humanos com a natureza e a tecnologia, dos processos globais com comportamentos locais, o pessoal com o social, o planejamento com a autonomia e a sociedade civil com o Estado. (MAX-NEEF, 2010, p. 12, tradução nossa).¹⁵

Necessidades humanas que estão intrinsicamente ligadas aos princípios dos direitos humanos, a relação com os determinantes sociais, as relações de poder, a saúde em todas as esferas do “desenvolver” uma sociedade justa. De acordo com Max-Neef (2010) só é possível desenvolver uma sociedade a partir do protagonismo dos seus atores sociais, estimulando a participação social, respeitar os fundamentos como equidade, diversidade e integralidade do ser humano, além da democracia. As necessidades narradas são as que nós, povos indígenas clamamos e através da narrativa de Ailton Krenak¹⁶ (2019) seja de melhor compreensão.

Quando despersonalizamos o rio, a montanha, quando tiramos deles os seus sentidos, considerando que isso é atributo exclusivo dos humanos, nós liberamos esses lugares para que se tornem resíduos da atividade industrial e extrativista. Do nosso divórcio das integrações e interações com a nossa mãe, a Terra, resulta que ela está nos deixando órfãos, não só aos que em diferente graduação são chamados

¹⁵ Tal desarrollo se concentra y sustenta en la satisfacción de las necesidades humanas fundamentales, en la generación de niveles crecientes de autodependencia y en la articulación orgánica de los seres humanos con la naturaleza y la tecnología, de los procesos globales con los comportamientos locales, de lo personal con lo social, de la planificación con la autonomía y de la sociedad civil con el Estado

¹⁶ Ailton Krenak,, é do povo Krenak localizado no estado de Minas Gerais. Ficou nacionalmente conhecido ao pintar seu rosto no plenário da Câmara dos Deputados na época da Constituinte. O povo Krenak foi atingido pelo crime da Vale do Rio Doce em 2015, o rompimento da barragem em Mariana (MG).

de índios, indígenas ou povos indígenas, mas a todos (KRENAK, 2019, p.41)

O indígena e pesquisador Felipe Tuxá (Felipe Cruz) em sua dissertação, também discorre sobre a perspectiva a partir do dito desenvolvimento e as necessidades humanas, sob a visão dos povos indígenas e os indícios da violência.

Nesse processo, ressaltavam-se os elementos da urbanidade, da vida em sociedade e da razão, em oposição às trevas que tinham sido abandonadas. Séculos depois, o discurso continuou o mesmo, tratava-se de levar aos pobres moradores do Nordeste não somente luz e água, como uma série de outros elementos que fazem parte hoje desse mesmo ideal de “urbanidade”, educação, saúde e trabalho. Tudo isso partindo do pressuposto de que as intervenções eram necessárias e desejadas, além de ali nada havia, em uma atitude completamente etnocêntrica que acabou por ter consequências severas para os povos que foram alvos dessas ações. (CRUZ, 2007, p.81)

Tanto Celso Furtado, Altimir et al e Max-Neef concordam que o desenvolvimento tem um preço caro a se pagar, que há a necessidade da participação dos sujeitos como protagonistas no planejamento, implementação e avaliação de programas, ações, projetos e políticas públicas. Max-Neef dialoga perfeitamente com a racionalidade indígena projetada por outros dois autores, Krenak e Tuxá.

a construção desse discurso (desenvolvimentista) se deu mediante a deslegitimação dos atingidos enquanto sujeitos de direito, seja do direito à terra, seja do direito de se viver a partir de princípios que escapem à lógica do desenvolvimento capitalista (CRUZ, 2017, p.109)

Só é possível exercer o real desenvolvimento, seja econômico, político, social, cultural e outros quando a participação plena e efetiva dos sujeitos é abordada na integralidade de suas demandas, o que Max-Neef (2010) aponta como “independência”¹⁷ um dos eixos do desenvolvimento. Para os povos indígenas essa dependência está relacionada aos princípios da autodeterminação.

¹⁷ Autodependente em espanhol

Entendida como um processo capaz de fomentar a participação nas decisões, a criatividade social, a autonomia política, a distribuição justa de riqueza e tolerância frente a diversidade de identidades, a independência constitui um elemento decisivo na articulação dos seres humanos com a natureza e a tecnologia, o pessoal com o social, do micro ao macro, a autonomia com o planejamento e da sociedade civil com o Estado (MAX-NEEF, 2010, p.34, tradução nossa)¹⁸

Tais afirmações são de suma relevância ao consubstanciar o que traz Cruz e Max-Neef ao relacionar a articulação do desenvolvimento com as necessidades humanas e como estas necessidades interferem no planejamento das ações, de acordo com o tempo, a necessidade, o ambiente, as relações e entender que estão possíveis de mudanças e que interferem nos efeitos desse desenvolvimento sobre os seus sujeitos. Tais impactos mobilizam os afetados (CRUZ, 2017; MAX-NEEF, 2010) urgem da necessidade de respostas justas e claras por parte do Estado, o que mais a frente discutiremos sobre injustiça ambiental e determinantes sociais de saúde na perspectiva dos povos indígenas.

Para Quijano (2011) a perspectiva da dominação, da relação de poder dos europeus sobre outras culturas, através do seu modo de exploração hegemônico sem considerar os aspectos ambientais, o que nos põe em sério risco de vida a nossa existência neste planeta.

[...] o chamado “aquecimento global” do clima na terra, ou “crise climática”, está longe de ser um fenômeno “natural, que ocorre em algo que chamamos de “natureza” e separados de nós como membros da espécie animal Homo Sapiens, é resultado da exacerbação da desorientação global da espécie sobre a terra, imposta por tendências predatórias do novo Capitalismo Industrial/Financeiro dentro da Colonialidade Global de Poder. Em outros termos, é uma das expressões das

¹⁸ Entendida como un proceso capaz de fomentar la participación en las decisiones, la creatividad social, la autonomía política, la justa distribución de la riqueza y la tolerancia frente a la diversidad de identidades, la autodependencia constituye un elemento decisivo en la articulación de los seres humanos con la naturaleza y la tecnología, de lo personal con lo social, de lo micro con lo macro, de la autonomía con la planificación y de la sociedad civil con el Estado.

raízes desse específico padrão de poder (QUIJANO, 2011, p, 83, tradução nossa)¹⁹

Discutiremos sobre tais relações no subtítulo seguinte.

3.2 Injustiça ambiental como consequência das relações de poder

Tudo o que discutimos até o momento tem traços históricos importantes para o entendimento das causas e consequências do que tratamos aqui como *Injustiça ambiental*. A priori, quando se escuta o termo injustiça, automaticamente pensamos em situações desagradáveis, com cunho voltado a violações e o entendimento que falamos que algo que fere com o princípio do justo.

O *Movimento por Justiça Ambiental* nasce nos Estados Unidos ainda na década de 60, oriundo da organização da sociedade civil, principalmente de pessoas afrodescendentes em busca da garantia dos seus direitos humanos ao serem afetados por contaminação tóxica (ASCELARD, 2002; PORTO, 2013). Fato este mais tarde identificado como *racismo ambiental*.

É impossível discorrer sobre justiça e injustiça ambiental sem resgatar as raízes das terminologias que são oriundas do racismo ambiental. O movimento por Justiça Ambiental se consolida a partir da década de 80, ao acompanhar ao longo de mais de 20 anos as problemáticas, as reivindicações das populações afetadas, o movimento foi criado para combater esse racismo ambiental (ASCELARD, 2002; DALLA CORTE, 2015). O termo racismo ambiental foi utilizado a primeira vez em 1987, pelo reverendo Benjamin Chavis, ao analisar as pesquisas realizadas pela United Church of Christ no qual demonstrava que a composição racial era uma característica na identificação de depósitos de rejeitos perigosos advindos da produção comercial de determinada área (ASCELARD, 2002; ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009).

¹⁹ Desde esta perspectiva, el llamado “calentamiento global” del clima en la tierra, o “crisis climática”, lejos de ser un fenómeno “natural”, que ocurre en algo que llamamos “naturaleza” y separado de nosotros como miembros de la especie animal Homo Sapiens, es el resultado de la exacerbación de aquella desorientación global de la especie sobre la tierra, impuesta por las tendencias predatorias del nuevo Capitalismo Industrial /Financiero dentro de la Colonialidad Global del Poder. En otros términos, es una de las expresiones centrales de la crisis raigal de este específico patrón de poder.

Evidenciou-se então que a proporção de residentes que pertencem a minorias étnicas em comunidades que abrigam depósitos de resíduos perigosos é igual ao dobro da proporção de minorias nas comunidades desprovidas de tais instalações. O fator raça revelou-se mais fortemente correlacionado à distribuição local dos rejeitos perigosos do que o próprio fator baixa renda. Portanto, embora os fatores raça e classe de renda tenham se mostrado fortemente interligados, a raça revelou-se um indicador mais potente da coincidência entre os locais onde as pessoas vivem e aqueles onde os resíduos tóxicos são depositados (ASCELARD, 2002, p, 53)

Para uma análise mais profunda é importante resgatar Aníbal Quijano, pois nos faz entender melhor os conceitos de justiça, injustiça e racismo, aplicado ao sistema de dominação das relações de poder e suas interferências ao meio ambiente e a saúde. A década de 70 foi marcada por esse modelo de desenvolvimento neoliberal discutido por Furtado e Max-Neef mais acima, no qual já considerava os aspectos ambientais como uma preocupação e o preço a ser pago pelas consequências daquele modelo de desenvolvimento (ALBUQUERQUE, 2017).

Em suas obras Quijano (2002) destaca os princípios de: 1) *relações de poder (dominação, exploração e conflitos) e as relações sociais, imbricadas a partir das concepções de “raça”*; 2) *o capitalismo e sua relação de exploração*; e 3) *O Estado e a sua autoridade*.

Aníbal Quijano (2002) aponta a colonialidade do poder como um elemento central para discutir o modelo de desenvolvimento capitalista neoliberal que classifica as classes sociais a partir do quesito “raça”, assim o racismo. As questões de raça impostas como dominação colonial eurocêntrica que tem seus reflexos atualmente, assim diretamente implicando nas desigualdades econômicas, sociais e culturais, segmentação, apoiada na globalização do capitalismo neoliberal (PORTO-GONÇALVES, 2012). Ao correlacionar as questões de raça a colonialidade do poder estamos refletindo sobre a dominação, exploração e conflitos, assim formando novos traços identitários a partir da colonialidade - negros, indígenas, brancos, por exemplo, na América Latina (QUIJANO, 2010).

Quijano (2011) afirma a ideia de raça como justificativa de exploração das “raças inferiores” associado a exploração da natureza como uma característica do eurocentrismo. Isso responde ao avanço do capitalismo financeiro e a sua sobreposição sobre os povos

tradicionais, negros e outros sujeitos importantes no enfrentamento a esta forma predatória de dominação.

Albuquerque (2017) e o Movimento por Justiça Social explicitam a relação direta da busca por justiça a partir dos movimentos sociais, atores sociais com maiores privações (econômicas, desigualdades sociais com destaque nas questões raciais) e as relações de poder. Com isso, destaco o racismo ambiental como elemento estruturante para o despertar para o movimento sobre justiça ambiental.

Entendo que a criação do Movimento por Justiça Ambiental surge como resposta ao que Quijano chama de “tendência de recolonização”, no qual são expostos novos conflitos, a violência e as violações sem pudor, utilizando das novas tecnologias para o genocídio. Diante deste cenário, a sociedade passa a se organizar para fazer o enfrentamento a esse processo, ou seja, novas formas de resistência (QUIJANO, 2011).

Em 1991 aconteceu a Primeira Cúpula Nacional de Lideranças Ambientalistas de Povos de Cor, no qual reconhece que as injustiças ambientais têm cor ao elaborar dos 17 Princípios da Justiça Ambiental, a fim de romper barreiras e estruturas vividas pela população afetada pelas injustiças (CORTE, 2015; FIMI, 2019)²⁰

Para Pacheco (2007) o racismo ambiental está correlacionado ao racismo institucional, estes que são atos que não se configuram apenas em intenções racistas, mas, que tenham repercutam como tais, como cita a seguir

“é fundamental assumir que racismo e preconceito não se restringem a negros, afro-descendentes, pardos ou mulatos. Está presente na forma como tratamos os nossos povos indígenas. Está presente na maneira como ‘descartamos’ populações tradicionais – ribeirinhos, quebradeiras de coco, geraizeiros, marisqueiros, extrativistas, caiçaras e, em alguns casos, até mesmo pequenos agricultores familiares” (PACHECO, 2007, p,4)

²⁰ FIMI (Fórum Internacional de Mulheres Indígenas), é uma rede de mulheres indígenas líderes que estão articuladas a organizações locais, nacionais, regionais ou internacionais. Promovem a participação, empoderamento, desenvolvimento de capacidades e liderança de mulheres indígenas nos diversos continentes. Em 2019 o FIMI lançou seu estudo denominado *Justicia Ambiental: perspectivas de las mujeres indígenas*, apresentando conceitos e informações a partir dos conhecimentos e realidades das mulheres indígenas. Conheça mais em: <https://www.fimi-iiwf.org/>

O racismo ambiental esteve presente em todos os séculos, seja trazido a partir da narrativa, Altimir et al (2008), comenta como historicamente os povos indígenas são vistos como empecilho ao modelo desenvolvimento ainda no século XIX. para as afirmações de Tania Pacheco (2007), o enfrentamento ao racismo ambiental é a incessante busca de rompimento das barreiras das desigualdades.

Fato importante é que a América Latina foi uma das primeiras regiões a ser racializada, adotando os povos indígenas como seu ponto de referência neste processo de “indigenização” (QUIJANO, 2011). Os povos indígenas da região latino-americana são sobreviventes do genocídio colonizador e tem se colocado na defesa dos seus territórios, do seu bem-viver²¹ e frente ao seu movimento descolonizador como salvaguarda de suas novas identidades e justiça. Com tais afirmativas acima, entendendo que o modelo de desenvolvimento continua sendo um fracasso dado que utiliza as relações de poder e estas impactadas diretamente com as populações mais vulneráveis.

Por tudo isso, a “indigenidade” histórica das populações vítimas da Colonialidade Global de Poder, não alimenta somente a herança do passado, se não toda a aprendizagem de resistência história de tão longo prazo. Por isso, estamos caminhando na emergência de uma nova identidade histórica, histórica/estruturalmente heterogênea como todas as demais, porem cujo desenvolvimento poderia produzir uma nova existência social livre de dominação/ exploração e violência (QUINANO, 2011, p.86, tradução nossa)²²

²¹ As discussões sobre o bem-viver dos povos indígenas tem uma ampla gama de conceitos, vertentes e aspirações, variantes por posição geográfica, cultural, social e não vou me deter em conceitualizar, por entender que faz parte de um respeito meu diante aos demais povos e culturas dos quais desconheço e o qual não pretendo trazer um conceito homogêneo e único.

²² Por todo eso, en la “indigenidad” histórica de las poblaciones víctimas de la Colonialidad Global del Poder, no alienta solamente la herencia del pasado, si no todo el aprendizaje de la resistencia histórica de tan largo plazo. Estamos, por eso, caminando en la emergencia de una identidad histórica nueva, histórico/estructuralmente heterogénea como todas las demás, pero cuyo desarrollo podría producir una nueva existencia social liberada de dominación/explotación /violencia.

3.3 Justiça Ambiental e Injustiça Ambiental

Para discutir sobre a conceitualização dos termos *justiça ambiental e injustiça ambiental*, Ascelard (2002) e FIMI (2019) entendem que a busca por direitos civis, sociais e ambientais é caracterizado como Justiça Ambiental, a fim de reconhecer as desigualdades ambientais e seus impactos sociais na busca por um meio ambiente saudável.

Ademais, o entendimento de Justiça Ambiental no Brasil ainda é um fenômeno recente conforme afirma Porto (2013), a partir dos anos 2000 é quando se começa a se mencionar o termo, fortemente impulsionado das demandas dos próprios atores sociais, os movimentos como um instrumento de defesa de direitos.

Ascelrad, Mello e Bezerra (2009) descrevem da seguinte forma o conceito de justiça ambiental

“justiça ambiental implica, pois, o direito a um meio ambiente seguro, sadio e produtivo para todos, onde o “meio ambiente” é considerado em sua totalidade, incluindo suas dimensões ecológicas, físicas construídas, sociais, políticas, estéticas e econômicas. Refere-se, assim, às condições em que tal direito pode ser livremente exercido, preservando, respeitando e realizando plenamente as identidades individuais e de grupo, a dignidade e a autonomia das comunidades. A noção de justiça ambiental afirma, por outro lado, o direito de todo o trabalhador a um meio ambiente de trabalho sadio e seguro, sem que ele seja forçado a escolher entre uma vida sob risco e o desemprego. Afirma também o direito dos moradores de estarem livres, em suas casas, dos perigos ambientais provenientes das ações físico-químicas das atividades produtivas” (ACSERALD; MELO; BEZERRA, 2009. p. 16-17)

A Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RCBJ)²³ durante o seu I Colóquio Internacional sobre Justiça Ambiental, Trabalho e Cidadania discorre em sua Declaração de Princípios sobre a Justiça Ambiental como um conjunto de princípios e práticas que

²³ A Rede Brasileira de Justiça Ambiental criada em 2002, reúne organizações e coletivos diversos que dialogam com os princípios da Justiça Ambiental. Conheça mais em: <https://redejusticaambiental.wordpress.com/>

estão relacionados: 1) Que nenhum grupo social (de todas as classes, gênero, raça ou etnia) seja penalizado pelas consequências negativas do modelo de desenvolvimento oferecido pelo Estado através de empresas estatais, multinacionais, da ausência de políticas públicas de proteção e garantia de direitos; 2) Que seja assegurado o direito de acesso aos recursos ambientais de modo equitativo e justo; 3) Que possa ser garantido o direito de consulta prévia, livre e esclarecida a todos dos projetos, programas, planos, políticas, bem como o uso dos recursos naturais, a destinação dos rejeitos, fatores de riscos ambientais e à saúde modo transparente e de fácil acesso; e 4) Promoção da participação social em espaços de fiscalização, construção de políticas públicas promovendo a democratização do acesso aos recursos ambientais e a sua sustentabilidade como um todo.

Contudo, é de entendimento que boa parte da construção de políticas públicas ou ações emergentes saem da manifestação popular e ao falar sobre justiça ambiental estamos comentando de conflitos ambientais, espaços de disputas. Acselrad (2009) define a degradação ambiental decorrente da racionalidade do modelo desenvolvimentista que se reflete diretamente nas desigualdades sociais, o que assim é denominada de injustiça ambiental. As situações de injustiça ambiental são reflexos das disputas políticas, das relações de poder econômico e simbólico (PORTO, 2013).

As relações de poder demonstradas são extremamente relacionadas ao modelo de desenvolvimento neoliberal, a industrialização e a acumulação de renda (FURTADO, 1974), tais relações demonstram que os mais vulneráveis serão as pessoas que arcarão com boa (ou a maior) parte dos impactos e riscos ambientais produzidos por esse modelo (ALBUQUERQUE, 2017). A degradação ambiental proveniente desta racionalidade é refletida no processo de desigualdade social, o que se tem denominado injustiça ambiental (ACSERALD; MELO; BEZERRA, 2009).

Segundo a RBJA, a injustiça ambiental pode ser descrita como

“Entendemos por injustiça ambiental o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis” (RBJA apud Leroy, 2011)

Além disso, para Porto (2013) é necessário pensar além dos princípios de justiça ou do reconhecimento de práticas injustas, desiguais ou violentadoras de direitos. É preciso pensar em ações, atividades concretas, que sejam inseridas os sujeitos como atores sociais, para efetivamente causar mudança na forma de pensar, planejar e executar as ações, com caráter epistemológico e metodologia ativa.

3.4 Determinantes Sociais de Saúde e Povos indígenas

A Organização Mundial de Saúde define os determinantes sociais de saúde como “*as condições sociais que as pessoas vivem e trabalham*” (BUSS; PELLEGRINI, 2007. p. 78), entretanto é um conceito muito simplório diante da dimensão que há por trás. Buss e Pellegrini, fazem parte do Comissão Nacional sobre os Determinantes Sociais (CNDSS), criada em 2006 e esta Comissão entende o conceito como

“os fatores sociais, econômicos, culturais, étnicos/raciais, psicológicos e comportamentais que influenciam a ocorrência de problemas de saúde e seus fatores de risco na população” (BUSS; PELLEGRINI FILHO, 2007. p,78)

Para Souza (2013) não é possível estabelecer um diálogo sobre os determinantes sociais de saúde sem pautar o modelo de desenvolvimento, o capitalismo neoliberal e as estruturas sociais, baseando-se na perspectiva teórica marxista. Novamente relacionando o centro (a burguesia) e a periferia (proletariado), as relações de poder estabelecidas que corroboram o pensamento pós-desenvolvimentista no qual acredita que não devemos criar novos modelos de desenvolvimento e sim, buscar alternativas de manejo do desenvolvimento atual (DE FREITAS, 2016).

Todavia, Souza (2013) afirma que as iniquidades em saúde são determinadas justamente pelas desigualdades sociais e conseqüentemente tem reflexos no processo saúde-doença. As iniquidades em saúde de acordo com Margaret Whitehead (1992), são as desigualdades, sejam individuais ou coletivas, de cunho desnecessárias, evitáveis e injustas. A partir deste conceito principal, Souza (2013) afirma que os sujeitos sociais, são responsáveis pela politização e ampliação do conceito de saúde como “*expressão de direito e cidadania*” (SOUZA, 2013. p. 1494), pois os problemas de saúde e ambiente são conhecidos e evidenciados por esses atores, a partir do campo de conflitos, baseado nas relações de poder e de estratificação social.

As relações de poder com os conflitos ambientais são parte do processo histórico dos povos indígenas, desde o período da invasão neste território, com os genocídios de diversos povos, a chegada com doenças desconhecidas, as disputas pelo território e a colonização desenfreada dos quais os meus antepassados viveram.

As legislações e os marcos regulatórios são instrumentos que viabilizam a garantia dos seus direitos individuais e coletivos, estes sob a forma de política e serviços públicos. A partir dessa perspectiva se faz necessário entender como os direitos indígenas são conceituados. Segundo Anaya (2005), o direito à autodeterminação responde, em seu sentido coletivo, à responsabilidade do ser social ou do povo para se organizar em suas comunidades ou sociedades onde vivem os membros desse povo. Nesse sentido, os povos indígenas têm um impulso natural para se auto organizar e definir suas prioridades, aspirações e necessidades como um coletivo conforme traz a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (ONU, 2007), um marco internacional. Tal conceito é utilizado nas leis brasileiras e nos mecanismos de direito internacional.

Artigo 4. Os povos indígenas, no exercício do seu direito à autodeterminação, têm direito à autonomia ou ao autogoverno nas questões relacionadas a seus assuntos internos e locais, assim como a disporem dos meios para financiar suas funções autônomas (ONU, 2008a; p.7).

No que tange aos povos indígenas e ao direito à saúde, a Convenção n. 169 da OIT garante o direito à saúde dos povos indígenas, protegendo os direitos dos povos indígenas para controlar e organizar serviços de saúde em territórios indígenas em seu artigo 25. A saúde foi identificada pela sociedade global como um elemento de prioridade, como um elemento fundamental dos direitos humanos conforme refletido nos atuais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS) (ONU, 2015b).

A partir desta perspectiva e aos seus princípios culturais de bem-estar e harmonia com a natureza, os povos indígenas concebem o direito à saúde de forma holística. Esta compreensão da saúde incorpora a saúde mental, física e espiritual e a sua relação com a terra e o seu território. Estes são elementos fundamentais à construção de políticas públicas para povos indígenas que devem ser considerados no sentido de favorecer o enfrentamento as iniquidades em saúde.

Segundo dados da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) (2015) estima-se aproximadamente 45 milhões de indígenas na região latino-americana.

Dentre estes dados, se destaca o México com quase 17 milhões de indígenas e o Brasil com a maior diversidade de povos indígenas, com 305 povos distintos.

CAPÍTULO 4 – MATERIAL E MÉTODOS

4.1 – Características gerais da pesquisa

Trata-se de um estudo de revisão narrativa de literatura, com análise qualitativa dos dados levantados. A busca foi realizada em duas bases eletrônicas: Literatura Latino-Americana em Ciências da Saúde (LILACS) e a ProQuest, pois apresentavam maiores relevâncias com o tema proposto, foram levantadas as palavras-chaves com consulta aos Descritores de Ciências da Saúde (DeCS), pelo MeSH na base de dados PubMed. Os descritores utilizados foram população indígena, saúde ambiental, contaminação, Brasil em português, inglês e espanhol.

Consideraram-se critérios de inclusão: quaisquer estudos de pesquisa quantitativos ou qualitativos, artigos completos e disponíveis gratuitamente ou que sejam acessados via periódicos da CAPES, que abordem, conceituem, discutam os principais fatores de risco e impactos à saúde dos povos indígenas decorrentes do desenvolvimento e da injustiça ambiental, artigos publicados em português, espanhol e inglês referentes ao período de 1 de janeiro de 2014 - 31 de dezembro de 2019.

Para auxiliar na busca foi elaborado o protocolo que continha: pergunta principal, perguntas secundárias, critérios de inclusão e exclusão, critérios de elegibilidade, análise e síntese dos dados dos quais serão demonstrados abaixo.

Quadro 2 – Protocolo de pesquisa

Objetivo	Pergunta principal	Perguntas secundárias
Identificar os efeitos à saúde dos povos indígenas sob a luz do desenvolvimento e a injustiça ambiental	Quais são os efeitos à saúde dos povos indígenas associado aos modelos de desenvolvimento na perspectiva das injustiças ambientais?	O modelo de desenvolvimento promove enfermidades? Quais patologias são frequentes? Qual a relação da saúde e as injustiças ambientais nos povos indígenas?

CAPÍTULO 5 – RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para a extração dos artigos foi realizada a combinação dos descritores DeCS/MeSH, com a utilização dos seguintes termos indígena OR “população indígena” AND “saúde ambiental” OR “contaminação” AND Brasil, iniciei a leitura dos resumos identificando por meio dos critérios de elegibilidade, foram encontrados 195 artigos na base de dados LILACS e 393 na base ProQuest, as duplicatas foram excluídas. Após, essa avaliação fora extraídos 54 artigos para leitura na íntegra e separando artigos que atendiam à pergunta principal ou as secundárias, a amostra final ficou constituída de 12 artigos os quais estarão disponíveis no Quadro 3.

A partir dos dados extraídos percebe-se teve maior predominância no Mato Grosso (3) e Roraima (3), vale destacar que estas regiões compreendem a Amazônia Legal, bem como o Pará (1), conforme apresentado na Figura 5. Na região nordeste, se destacou o estado de Pernambuco (2), no qual o Quadro 4 apresenta também a maior amplitude de povos indígenas contemplados na amostra, conforme apresentado no Figura 6.

Figura 5– Estudos desagregados por Estados federativos



Figura 5: Elaborado pela autora

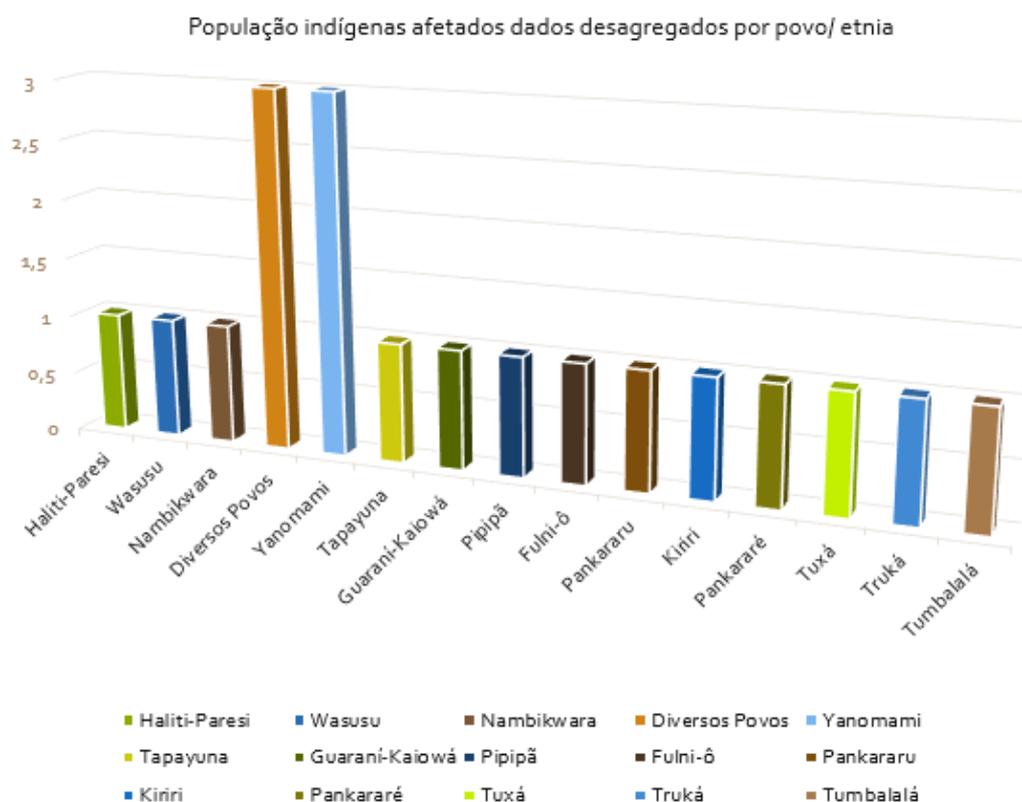
Figura 6: População Indígena desagregada por povo/etnia

Figura 6: Elaborado pela autora

Em relação ao idioma tivemos 66,66% dos artigos em português e 33,33% dos artigos publicados em inglês, considerando que os resultados na base de dados Lilacs apresentou 2 artigos em inglês e 2 em português, enquanto a ProQuest os resultados foram majoritariamente em português.

Dos 12 estudos apresentados, vale destacar o aumento significativo de estudos publicados em 2019 em comparação aos demais anos. Podemos associar a preocupação com as medidas ambientais e de saúde nos povos indígenas, que vem ocorrendo nos últimos anos de maneira agressiva.

Ao analisar os artigos encontrados é perceptível notar as violações de direitos humanos estão ligadas a cada projeto de desenvolvimento, integração dos índios à sociedade nacional. Os resquícios destes projetos mostram como afetou a vida, o cotidiano dos povos indígenas, a literatura corrobora com a hipótese desta pesquisa de que os projetos de desenvolvimento, assimilação e integração não são/passaram de projetos genocidas e etnocida frente aos povos indígenas.

Quadro 3 – Artigos indexados segundo bases, autor, local do estudo, método e ano

Base	Título	Autoria	Local do estudo	Método	Ano
LILACS	Prevalence of enteroparasitosis in the indigenous community of Mato Grosso, Brazil: a look into the sanitation and ethno-development	Zenazokenae, Leonir Evandro et al.	Mato Grosso	Quantitativo e transversal	2019
LILACS	Indigenous homicide in Brazil: geospatial mapping and secondary data analysis (2010 to 2014)	Wanzinack, Clóvis et al.	Abrangência nacional	Demográfico	2019
ProQuest	Etnoarqueologia e processo de territorialização entre os indígenas Wasusu do vale do Rio Guaporé, estado de Mato Grosso, Brasil	de Souza, Rafael Lemos; de Oliveira, Jorge Eremites	Mato Grosso	Etnografia	2019
ProQuest	Povos indígenas, saúde e ditadura	Beltrão, Jane Felipe	Abrangência nacional	Documental	2019
ProQuest	Associação de baixa estatura severa em crianças indígenas Yanomami com baixa estatura materna: indícios de transmissão intergeracional	Jesem Douglas Yamall Orellana et al.	Roraima	Transversal	2019
ProQuest	Onde e como se suicidam os Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul: Confinamento, Jejuvy e Tekoha	Staliano, Pamela; Mondardo, Marcos Leandro; Lopes, Roberto Chaparro	Mato Grosso do Sul	Qualitativa de abordagem documental	2019

Quadro 3 - continuação

Base	Título	Autoria	Local do estudo	Método	Ano
LILACS	A transposição do rio São Francisco e a saúde do povo Pipipã, em Floresta, Pernambuco	Gonçalves, Glaciene Mary da Silva et al.	Pernambuco	Qualitativa	2019
LILACS	Urbanização Associa-se com Tendência a Maior Mortalidade Cardiovascular em Populações Indígenas: o Estudo PAI	Da Costa Armstrong et al.	Pernambuco	Exploratória	2018
ProQuest	Água e doenças relacionadas à água em comunidades da bacia hidrográfica do Rio Uraricoera – Terra Indígena Yanomami – Roraima	Jacy Angélica Moraes Lima; Maria Bárbara Magalhães Bethônico; Salgado Vital, Marcos José	Roraima	Exploratória	2018
ProQuest	A new methodology for sampling blackflies for the entomological surveillance of onchocerciasis in Brazil	do Nascimento-Carvalho, Érika S et al	Roraima	Exploratória	2017
ProQuest	Violência sexual, infância e povos indígenas: Resignificação intercultural das políticas de proteção no contexto das indígenas crianças	Oliveira, Assis da Costa	Pará	Documental e bibliográfica	2016
ProQuest	Análise de elementos da etno-história Tapayuna (Kajkhwokratxi-jê)	de Lima, Daniela Batista	Mato Grosso	Documental	2015

Elaborado pela autora

O Quadro 4 apresenta um resumo dos artigos encontrados, é válido observar que apenas um artigo dialoga sobre o etnodesenvolvimento, o qual ainda é recente no cotidiano dos povos indígenas e que é válido aprofundamentos na temática.

Quadro 4 – Descrição dos artigos encontrados

Autoria / ano	Povo indígena	Objetivo	Resultados encontrados
Zenazokenae, Leonir Evandro et al. 2019	Haliti – Paresi	Conhecer a prevalência das parasitoses intestinais entre os Haliti-Paresi e relacionar com o saneamento e etnodesenvolvimento	Os próprios Haliti-Paresi com a perspectiva do etnodesenvolvimento criaram o seu circuito turístico, o que tem afetado a saúde por conta do lixo gerado e o desconhecimento do descarte adequado.
Wanzinack, Clóvis et al. 2019	Diversos povos	Descrever um panorama dos homicídios indígenas no Brasil, analisando suas características e distribuição territorial entre 2010 e 2014	Demonstra que as regiões com alto índice de mortalidade estão relacionadas as disputas territoriais e à expansão do agronegócio.
de Souza, Rafael Lemos; de Oliveira, Jorge Eremites 2019	Wasusu Nambikwara	Analisar criticamente o processo de territorialização vivenciado pelos indígenas Wasusu, um dos povos Nambikwara do vale do Rio Guaporé, no estado brasileiro de Mato Grosso, a partir da segunda metade do século XX	Relatos demonstram a entrega das terras indígenas em prol do desenvolvimento nacional, conseqüentemente as mortes por sarampo e contaminação via área por despejo de TORDON 155 ²⁴ .
Beltrão, Jane Felipe 2019	Diversos povos	Tomar a saúde como referência e analisar a História dos Povos Indígenas tendo por fonte os registros do Relatório Figueiredo	Foram encontrados diversos tipos de violações de direitos, como o acesso à saúde, educação, exploração dos corpos indígenas e muito mais durante o período da ditadura.

²⁴ TORDON 155 é um desfolhante químico que foi utilizado como arma química dos Estados Unidos contra o Vietnã na guerra e relatos contam, que esta mesma substância era despejada sob os Wasusu causando problemas de saúde.

Quadro 4 – continuação

Autoria / ano	Povo indígena	Objetivo	Resultados encontrados
Jesem Douglas Yamall Orellana et al. 2019	Yanomami	Avaliar o estado nutricional de crianças e mulheres indígenas Yanomami e elucidar fatores associados	Elucida a associação do garimpo de ouro ao baixo peso de crianças Yanomami, entretanto necessitam de aprofundamentos.
Staliano, Pamela; Mondardo, Marcos Leandro; Lopes, Roberto Chaparro 2019	Guarani- Kaiowá	Analisar onde e como ocorrem os suicídios de Guarani e Kaiowá na contemporaneidade.	Demonstra a relação da expansão do agronegócio e a desterritorialização como um agravante aos problemas de saúde mental.
Gonçalves, Glaciene Mary da Silva et al. 2019	Pipipã	Analisar os processos socioambientais de vulnerabilização do povo Pipipã, localizados no município de Floresta, Pernambuco, decorrentes da transposição do rio São Francisco na perspectiva da determinação social da saúde.	Destaca os agravos acometidos pela transposição do Rio São Francisco.
Da Costa Armstrong et al. 2018	Fulni-ô Pankararu Kiriri Pankararé Tuxá Truká Tumbalalá	Investigar o perfil da mortalidade cardiovascular (CV) das populações indígenas durante o rápido processo de urbanização altamente influenciado por intervenções governamentais de infraestrutura no Nordeste do Brasil.	A tendência crescente da mortalidade CV ao longo do tempo nas populações indígenas do Vale do São Francisco, que parecem ser negativamente afetadas por um mais alto grau de urbanização, como a implantação de projetos de geração de energia ao longo do Rio São Francisco. Mudanças no estilo de vida e ambientais devidas à urbanização somadas à subótima atenção à saúde pode estar implicadas no aumento do risco CV nos povos indígenas.

Quadro 4 – continuação

Autoria / ano	Povo indígena	Objetivo	Resultados encontrados
Jacy Angélica Moraes Lima; Maria Bárbara Magalhães Bethonico; Salgado Vital, Marcos José 2018	Yanomami	Conhecer a qualidade da água consumida pela população indígena das comunidades dos polos bases Auaris, Waikás, Palimiú e Uraricoera pertencentes ao Distrito Sanitário Indígena Yanomami (DSEI-Y) em Roraima, e relacioná-la com as doenças diarreicas agudas, contextualizando com a cultura.	Os resultados demonstraram estar fora dos padrões de potabilidade. Foram observados o acúmulo de dejetos e resíduos sólidos, causando contaminação da água.
do Nascimento-Carvalho, Érika S et al 2017	Yanomami	Fornecer subsídios para o monitoramento da transmissão da oncocercose no País.	O aumento da oncocercose na região é derivado do aumento populacional, considerando que os vetores não são originalmente daquela região e que causam variações ambientais que promovem o aumento e o risco de novos casos.
Oliveira, Assis da Costa 2016	Diversos povos	Analisar sobre os caminhos político institucionais realizados pela Comissão Municipal, com base nos encaminhamentos desenvolvimentos na Subcomissão de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Contexto dos Povos Indígenas e Comunidades Ribeirinhas.	A implantação da Usina de Belo Monte em Altamira (PA) provocou mudanças substanciais no modo de vida das populações afetadas, foi perceptível o aumento da exploração sexual de meninas indígenas. O autor não aprofunda os efeitos à saúde, porém relata o consumo de álcool entre os indígenas e as suas consequências sociais.
de Lima, Daniela Batista	Tapayuna	Evidenciar e compreender os processos etnocidas que marcaram a história de contato Tapayuna.	Foram evidenciados diversos eventos que marcaram o processo de contato, o uso de alimentos para envenená-los e a expansão de doenças contagiosas.

Elaborado pela autora

Para atender os objetivos deste estudo, a Figura 7 abaixo faz um resumo, pois os dados foram segmentados em seis grandes grupos estes: Nutrição e alimentação, Envenenamento, Saúde Mental, Doenças cardíacas, Violências e Doenças parasitárias e com o tipo de projeto de desenvolvimento e/ou a injustiça ambiental sofrida.

Figura 7: Efeitos à saúde



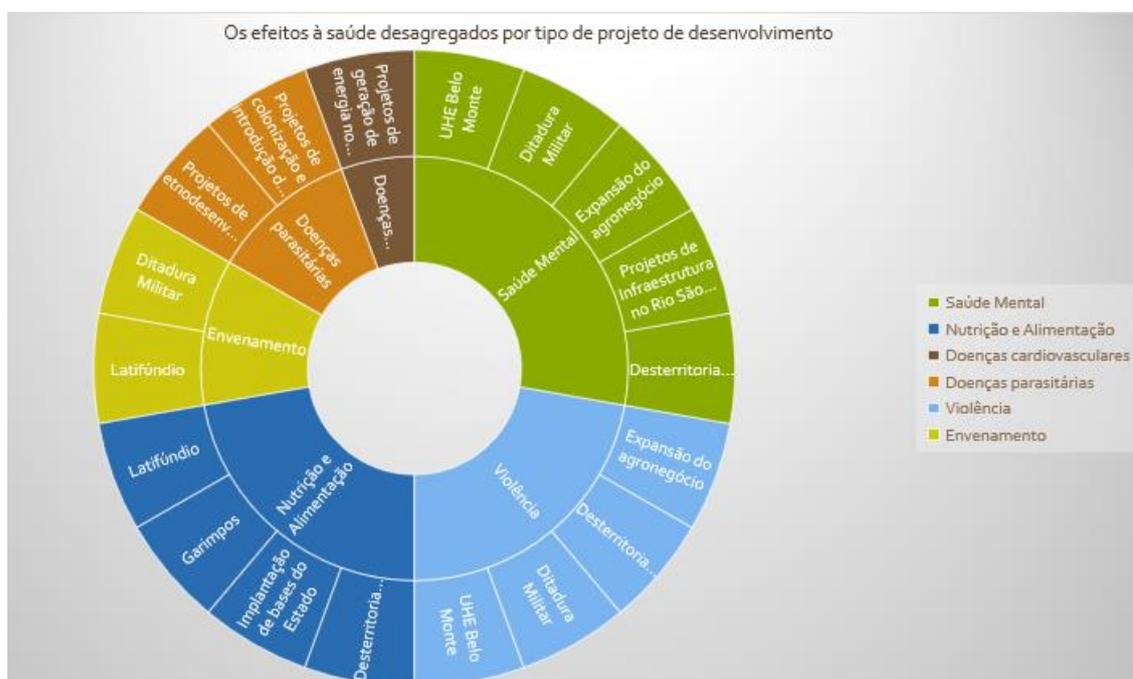
Elaborado pela autora

Figura 8: Efeitos à saúde desagregados por povo/etnia



Elaborado pela autora

Figura 9: Efeitos à saúde desagregados por tipo de projeto de desenvolvimento



Elaborado pela autora

Durante a análise dos artigos foi possível observar que em grande parte, as injustiças ambientais acometidas são decorrentes dos processos de colonização, o assimilacionismo conforme retratado ainda no Capítulo 3 deste trabalho, estas impulsadas pelo próprio Estado brasileiro.

Em diversos artigos a ausência de dados estatísticos, indicadores como um todo se apresenta como uma grande lacuna no que tange aos povos indígenas. No campo da saúde, a falta de dados epidemiológicos impedem as análises que façam as correlações diretas entre o agravamento à saúde como consequência do desenvolvimento apresentam-se como lacunas que devem ser exploradas para melhor entendimento e assistência adequada à saúde da população estudada. Entende-se que existem relações, porém faltam estudos que avaliem estes efeitos.

Dentre os artigos analisados apenas o artigo *Prevalence of enteroparasitosis in the indigenous community of Mato Grosso, Brazil: a look into the sanitation and ethno-development*, demonstra um projeto de desenvolvimento criado pelos próprios indígenas. No mesmo estudo é possível identificar que faltam ações que envolvam o município para mitigação dos fatores de risco associado ao descarte do lixo produzido, e assim, a prevenção de doenças parasitárias, por exemplo.

As semelhanças apresentadas nos artigos estão associadas às violações de direitos humanos como o direito de acesso à água limpa, a condições de saneamento adequado, direito territorial que estão associados aos processos de consulta prévia, livre e informada de acordo com o Convênio 169 da OIT.

Foram evidentes as inúmeras violações cometidas durante o período do Regime Militar contra os povos indígenas, como a violência sexual às mulheres indígenas e que estão presentes como o impacto social também da construção da Usina de Belo Monte. À essa época também se relata os inúmeros casos de envenenamento alimentar e químico, no qual também podemos associar às condições nutricionais dos povos Yanomami e Guarani e Kaiowá atualmente.

Estas relações se mostram no aumento de doenças parasitárias nos Yanomami decorrente dos processos de instalação de estruturas governamentais dentro de seus territórios, a contaminação dos peixes por metais pesado devido a poluição da água.

Conforme conceituamos no capítulo anterior, a injustiça ambiental está intrinsecamente conectada as violações, associadas ao racismo no seu conceito amplo e voltada justamente as pessoas em situações de vulnerabilidade (RBJA apud Leroy, 2011).

Fato é que não podemos tratar apenas como *injustiças*, mas devemos tratar como violências aos povos indígenas. A leitura e síntese dos artigos é possível recontar o histórico de violência física, social, étnico e ambiental que os povos indígenas sofrem há 520 anos.

Ao corroborar com tais afirmações, comento que ao analisar os efeitos à saúde decorrente das injustiças ambientais apresentadas não poderia reduzi-las aos efeitos patológicos, mas bem como também os sociais, psicológicos e étnicos. O caso apresentado por Oliveira (2016), na implementação da Usina de Belo Monte é um caso explícito do que sugiro aqui, no qual o autor relata os casos de exploração sexual de meninas e crianças, destaca a necessidade de estudos que avaliem as condições psicológicas das vítimas, porém não faz uma relação direta. O olhar da equipe multiprofissional de saúde centrada no cuidado da pessoa e da família, no caso dos povos indígenas, expando para a sua coletividade e a vida em comunidade.

Pessoas que são vítimas de exploração sexual necessitam de acompanhamento terapêutico, de análises profundas de múltiplas causas (BELEZANI, 2006), é uma violência que produz resquícios por toda uma vida. Diante desta análise, percebeu-se a

necessidade de ampliar estudos na área do desenvolvimento e os efeitos à saúde das crianças, jovens e mulheres vítimas de violência sexual, relacionando os projetos de desenvolvimento e as relações de gênero em comunidades indígenas. Tal reflexão me vem à tona, ao buscar nos Diagnósticos de Enfermagem da NANDA-I²⁵ 2018-2020 sobre a “Síndrome do trauma por estupro”, nos quais os fatores relacionados estão a ser desenvolvidos (NANDA, 2018. p. 603) e ao final afirma que este diagnóstico será retirado da Taxonomia da NANDA-I na edição de 2021-2023 por não haver pesquisas que elevem o nível de evidência.

Chamo a atenção para o campo da saúde mental e sua relação direta com os casos de injustiças ambientais aqui apresentados por Gonçalves et al, (2019), Staliano (2019) e Oliveira (2016). De fato, os conflitos que envolvem as disputas territoriais, ambientais ou quaisquer que impactam direta ou indiretamente a vida dos povos indígenas necessitam de um olhar integral, com ênfase na saúde mental.

Para dimensionar a saúde mental na saúde indígena, com os aspectos interculturais, adequando a equidade e respeito aos povos ainda é um tema pouco explorado. Atualmente, o Ministério da Saúde lançou cartilhas com abordagem da situação dos povos indígenas e a saúde mental, na tentativa de fazer enfrentamento ao suicídio, uso abusivo de álcool e outras drogas, bem como a atenção psicossocial como um todo. Doenças estas, caracterizadas por nós povos indígenas como doenças novas, por entender a interculturalidade e a ancestralidade como outro viés da saúde mental. Há a necessidade de aprofundamento no campo da saúde mental nos territórios que foram acometidos por projetos de desenvolvimento, bem como a necessidade de agregar a afetação à saúde mental como risco na implementação destes projetos nas terras indígenas.

Outras patologias destacadas, como a oncocercose (DO NASCIMENTO CARVALHO et al, 2017), doenças infecto parasitárias e a desnutrição são historicamente resquícios do processo colonizador vivido pelos povos indígenas, principalmente na tentativa de abrir a Amazônia ao mercado nacional e internacional. Ademais, hoje sabemos que inúmeros projetos de lei tramitam no Congresso Nacional na tentativa de

²⁵ Conjunto de taxonomias que permitem o diagnóstico de enfermagem

regularização da atividade de mineração dentro das terras indígenas, resultados apresentados na Figura 9 são apenas uma pequena amostra dos efeitos gravíssimos a saúde e a vida como um todo dos povos indígenas, as marcas do passado verdadeiramente precisam estar vivas para que possamos lembrar que os tempos áureos não foram áureos aos povos.

No capítulo 3, reforcei a implementação dos grandes empreendimentos associados ao avanço das violações de direitos humanos. Na pesquisa, também podemos evidenciar que é um fator preocupante, pois ao buscar as *causas mortis* de homicídios não se tem dados substanciais para investigar os fatores relacionados àquela morte, porém destaca-se que boa parte destas mortes pode estar associado aos conflitos territoriais apresentados nos estados de Roraima e Mato Grosso do Sul, por exemplo.

Por fim, vale destacar que muitos artigos lidos reforçam a escassez de informações sobre os riscos ambientais na categoria da saúde ambiental voltada aos povos indígenas. Outro fato que é necessário destacar é que alguns artigos se tornaram desatualizados, do ponto de vista da inovação, pois alguns foram publicados em 2019, porém com a extração de dados ocorrida em 2013, o que neste momento se torna obsoleto para fins de atualização em saúde.

CONCLUSÃO

Como resultado dessa pesquisa foi constatado que a Injustiça ambiental e os riscos ambientais decorrente de projetos de desenvolvimento em todas as suas formas ainda carecem de mais subsídios, apesar de um aumento significativo dos anos de 2017 a 2019.

As maiores vulnerabilidades encontradas, ainda não se dispunha de informações para a caracterização das situações de saúde apresentadas. Os agravos a saúde dos povos indígenas apresentados revelam o modelo colonizador que perpetuou ao longo dos anos, com outros nomes e com “outros” objetivos, mas por fim, que tem interesse apenas no capital, no desenvolvimento econômico das grandes corporações.

É nítido, a insatisfação e o agravamento da situação de saúde dos povos indígenas decorrente do modelo de desenvolvimento utilizado até os dias atuais. Para entender melhor esta situação se faz necessária a criação de indicadores de saúde específicos para a população que se encontra em situação de risco (prevenção dos agravos), aqueles que já são afetados pelas injustiças ambientais e buscar meios de mitigação para recuperação da saúde. Também a possibilidade de estabelecer protocolos de notificação para a saúde indígena.

Por fim, nesta pesquisa faço questão de mencionar algumas situações que me deixaram incomodada ao rever a literatura, acreditando que nós como pesquisadores devemos manter uma relação imparcial quando nos deparamos em situações que não são de nossos contextos. Durante a fase de seleção dos artigos, no qual vi manuscritos com teor racista e que possam gerar algum conflito étnico à população a ser estudada e comparada, este artigo não foi utilizado nesta pesquisa. Tais ações reflexionam o nosso papel como pesquisadores, principalmente nós os indígenas no lugar de sujeitos protagonistas, descolonizadores do saber.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. **Desenvolvimento e meio ambiente**, v. 5, 2002.

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do A.; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ALBUQUERQUE, Letícia; BARBIERI, Isabele Bruna; FELTRIN, Camila. Justiça ambiental e conflitos socioambientais: uma questão de gênero? /Environmental justice and socio-environmental conflicts: a gender issue?. **Captura Crítica: direito, política, atualidade**, v. 6, n. 1, p. 249-265, 2017

ALTIMIR, Oscar et al. **Por uma revisão dos paradigmas do desenvolvimento na América Latina** (LC/L 2910). Santiago. CEPAL, 2008. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/21398>. Acesso em: 15 de mai de 2019.

AMADO, Luiz Henrique Eloy. TERRA INDÍGENA E legislação indigenista no Brasil. *Cadernos de Estudos Culturais*, 2015, v. 7, n. 13. Disponível em: <https://desafioonline.ufms.br/index.php/cadec/article/view/3411>. Acesso em: 21 jan de 2020.

AMADO, Luiz Henrique Eloy. Autoritarismo e resistência indígena no Brasil. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, [S.l.], v. 13, n. 4, dec. 2019. ISSN 1981-6278. Disponível em: <<https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1939/2309>>. Acesso em: 21 jan. 2020. doi:<http://dx.doi.org/10.29397/reciis.v13i4.1939>.

BELLENZANI, Renata; MALFITANO, Ana Paula Serrata. Juventude, Vulnerabilidade social e exploração sexual: um olhar a partir da articulação entre saúde e direitos humanos. **Saúde e Soc.**, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 115-130. Dec. 2006. Disponível em: https://scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902006000300010&Ing=en&nrm=iso Acesso em: 10 jan de 2020.

BRASIL. Constituição Federal de 1988a. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 17 de dez de 2019.

_____. Decreto nº 143, de 2002b. Aprova o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os povos indígenas e tribais em países independentes. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2002/decretolegislativo-143-20-junho-2002-458771-convencao-1-pl.html>. Acesso em: 10 set de 2019.

_____. Decreto nº 9759 de 11 de abril de 2019c. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/71137350 Acesso em: 10 set de 2019.

_____. Ministério da Saúde. **13 anos do Subsistema: uma conquista dos povos indígenas**. *Jornal Saúde indígena em foco*, Brasília, 2012c. Ano 01, n.1. Abril 2012. Disponível em: <<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2014/fevereiro/13/jornalsesai-0412.pdf>>. Acesso em: 10 jan de 2019.

CEPAL, COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. Os povos indígenas na América Latina: avanços na última década e desafios pendentes para a garantia de seus direitos. Santiago do Chile: Nações Unidas, 2015.

CORREA, Célia Nunes. **O barro, o genipapo e o giz no fazer epistemológico de autoria Xakriabá**: reativação da memória por uma educação territorializada. 2018. 218 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Centro de Desenvolvimento Sustentável, Brasília, 2018.

CRUZ, Felipe Sotto Maior. **‘Quando a terra sair’**: os índios tuxá de rodela e a barragem de Itaparica: memórias do desterro, memórias da resistência. 2017. 143 f., il. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

DA CUNHA, Manuela Carneiro. *Índios no Brasil: história, direitos e cidadania*. São Paulo. Editora Companhia das Letras, 2013.

DA GAMA OLIVEIRA, Victoria Miranda. AAIUnB e a Maloca-UnB: Presença e Espacialidade Indígena no Campus Darcy Ribeiro. *Interethnic@-Revista de Estudos em Relações Interétnicas*, 2018, 21.3: 13-26.

DALLA CORTE, Thaís; PORTANOVA, Rogério Silva. Movimento por justiça ambiental e sustentabilidade: Fundamentos para a governança da água/Movement For Environmental Justice and Sustainability: Grounds For The Water Governance. *Revista Culturas Jurídicas*, v. 2, n. 3, p. 74-99. 2015.

DE ALMEIDA, Thays Fregolent. MODERNOS BANDEIRANTES, ANTIGOS INTERESSES: A EXPEDIÇÃO RONCADOR-XINGU E A CONQUISTA DA FRONTEIRA OESTE (1938-1948). *Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História*, 2019, 66.

DE FREITAS, Gabriella Rocha; DA CRUZ, Mailane Junkes Raizer; RADOMSKY, Guilherme FW. Pós-Desenvolvimento: A desconstrução do desenvolvimento. **Introdução às teorias do desenvolvimento (DERAD101)**, p. 92, 2016.

EUZÉBIO, Umberto, et al. Realidade e desafios para a educação superior indígena na Universidade de Brasília. *Anais*, 2016, p. 1-12. Disponível em: <http://www.abep.org.br/~abeporgb/publicacoes/index.php/anais/article/download/1939/1897>. Acesso em 06 de fev de 2020.

FIMI. Foro Internacional de Mujeres Indígenas. **Justicia Ambiental: Perspectivas De Las Mujeres Indígenas, “Guardianas Y Custodias De Los Conocimientos Y Biodiversidad De Sus Pueblos”**. Ediciones Maya Na’oj, Guatemala. 2019

FRANÇA, Rayanne Cristine Máximo. O perfil da realidade do estudante indígena na Universidade de Brasília. Relatório de pesquisa PIBIC Ações Afirmativas UnB 2015-2016, Brasília, 2016.

FRANÇA, Rayanne Cristine Máximo. Análise da percepção do fluxo de atenção em um Ambulatório de Saúde Indígena em um Hospital Universitário. 2017. 75 f.; il. Monografia (Graduação em Enfermagem) - Universidade de Brasília, Brasília, Faculdade de Ciências da Saúde, 2017.

FURTADO, Celso. *O Mito do Desenvolvimento Econômico*. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2001.

GALVÃO, Cristina Maria; SAWADA, Namie Okino; TREVIZAN, Maria Auxiliadora. Revisão sistemática: recurso que proporciona a incorporação das evidências na prática da enfermagem. **Revista Latino-americana de enfermagem**, v. 12, n. 3, p. 549-556, 2004.

HOEFEL, Maria da Graça Luderitz et al. PET-Saúde Indígena UnB: construindo redes interculturais em saúde. *Revista Tempus: Actas de Saúde Coletiva*, Brasília, v. 9, n. 1, p. 43-63, 2015. Disponível em: <<http://www.tempusactas.unb.br/index.php/tempus/article/view/1691/1398>>. Acesso em: 17 dez. 2019.

JURUNA, Samantha Ro'otsitsina de Carvalho. Sabedoria ancestral em movimento: perspectivas para a sustentabilidade. 2013. 85 f., il. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) -Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo. Companhia das Letras, 2019.

KYRILLOS, Gabriela M. A CONSTITUINTE E A DEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL: QUESTÃO INDÍGENA E SUPERAÇÃO FORMAL DO PARADIGMA ASSIMILACIONISTA. Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2015/2/2015_02_0703_0745.pdf. Acesso em 10 de jan de 2020.

LEROY, Jean Pierre. Justiça Ambiental. **ZHOURI, ALM; LASCHEFSKI, K.(Cord). Mapa dos conflitos ambientais de Minas Gerais**, 2011. Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/observatorio-de-conflitos-ambientais/mapa-dos-conflitos-ambientais/>. Acesso em 18 de novembro de 2019.

MARÉS, Carlos. Os povos indígenas e o direito brasileiro. **OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL**, 2013

MAX-NEEF, M.; ELIZALDE, A.; HOPENHAYN, M. **Desarrollo a escala humana Opciones para el futuro**. Madrid: Biblioteca CF+ S, 2010.

ONU. Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT / Organização Internacional do Trabalho. - Brasília: OIT, (2011a). Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf. Acesso em 28 de jan de 2020.

ONU. Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas. (2008b). Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_das_Nacoes_Unidas_sobre_os_Direitos_dos_Povos_Indigenas.pdf. Acesso em 28 de jan de 2020.

ONU. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. (2015c), Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em 10 de junho de 2019.

PACHECO, Tânia. Desigualdade, injustiça ambiental e racismo: uma luta que transcende a cor. **Recuperado de <http://www.rebrip.org.br/projetos/clientes/noar/noar/UserFiles/17/File/DesInjAmbRac.pdf>**, 2007. Acesso em 19 de jan de 2020

PACHECO DE OLIVEIRA, João; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **A presença indígena na formação do Brasil**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2006.

PORTO, Marcelo Firpo; FINAMORE, Renan. Riscos, saúde e justiça ambiental: o protagonismo das populações atingidas na produção de conhecimento. **Ciência & saúde coletiva**, v. 17, p. 1493-1501, 2012.

PORTO, Marcelo Firpo; PACHECO, Tania; LEROY, Jean Pierre. **Injustiça ambiental e saúde no Brasil**: o mapa de conflitos. Rio de Janeiro: SciELO-Editora FIOCRUZ, 2013.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; DE ARAÚJO QUENTAL, Pedro. Colonialidade do poder e os desafios da integração regional na América Latina. **Polis. Revista Latinoamericana**, n. 31, 2012.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Org.). **Epistemologias do sul**. Coimbra: Almedina, 2010.

RENAULT, Cláudia Regina Nunes dos Santos. **Educação superior indígena na UnB**: perfil, trajetória, expectativas e desafios dos estudantes. 2019. 91 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/handle/tede/2553> Acesso em: 07 de jan de 2020.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização**. São Paulo. Global Editora e Distribuidora Ltda, 2017.

RONDON E SUAS MISSÕES. Rondon a construção do Brasil e a causa indígena. Disponível em: <http://www.projetomemoria.art.br/rondon/missoes-rondon-e-suas-missoes.jsp>. Acesso em 22 de jan de 2020.

SAMPAIO, Rosana Ferreira; MANCINI, Marisa Cotta. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. **Brazilian Journal of Physical Therapy**, v. 11, n. 1, p. 83-89, 2007.

SARAIVA, Ana Livia Rolim. Reestruturação universitária e inclusão na Universidade de Brasília: a experiência do Reuni Indígena. 2014. 120 f. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) - Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, Brasília, 2014.

SCARPIN, Paula. (Novembro de 2013). *Piauí*. Fonte: Folha UOL: Disponível em > <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/laboratorio-indigena/> Acesso em: 10 de fev 2020.

SCARPIN, Paula. (Novembro de 2013). *Piauí*. Fonte: Folha UOL: Disponível em > <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/laboratorio-indigena/>

SOUZA, Diego de Oliveira; SILVA, Sóstenes Ericson Vicente da; SILVA, Neuzianne de Oliveira. Determinantes Sociais da Saúde: reflexões a partir das raízes da " questão social". **Saúde e Sociedade**, v. 22, p. 44-56, 2013

TUKANO, Luiz. (16 de setembro de 2009). *Aniversário da Associação dos Acadêmicos Indígenas do Distrito Federal*. Fonte: **Maloca unb**: <http://estudantesindigenasunb.blogspot.com/2009/09/aniversario-da-associacao-dos.html>. Acesso em 10 de fev 2020.